



Portfólio de PROJETOS

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
2ª VP	Estipulação de metas de 30 dias para os assessores da Segunda Vice-Presidência	Fazer com que o processo não fique parado por mais de 30 dias em gabinete.	Zerar os processos do gabinete da Segunda Vice-Presidência mensalmente, fazer com que todos os processos que entrem sejam julgados no mesmo mês de entrada a partir do terceiro mês de gestão.	Segunda Vice-Presidência	Primeiro mês, Segundo mês, Terceiro mês e Quarto mês em diante.	<p># FEVEREIRO/2020 Entrada de Processos: 1.284 Processos assinados: 840</p> <p># MARÇO/2020 Entrada de Processos: 1.017 Processos assinados: 1.326</p> <p># ABRIL/2020 Entrada de Processos: 819 (até o dia 29/04) Processos assinados: 725 (até o dia 28/04)</p>	Tabelas de produtividade de todo o gabinete e individuais de cada assessor entregues mensalmente.
2ª VP	Melhorias no Eproc para contemplar o NUGEP (contagem dos processos sobrestados no 1º grau)	Possibilitar o levantamento de dados pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP sobre os processos sobrestados no primeiro grau.	Ter o controle estatístico também dos processos sobrestados no primeiro grau.	Segunda Vice-Presidência e Diretoria de Tecnologia da Informação.			

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
AJ	Programa Residência Judicial	O Programa de Residência Judicial consiste no desempenho de atividades práticas nas unidades jurisdicionais desenvolvidas por alunos do curso de preparação à magistratura oferecido pela Esmesc. As atividades são desenvolvidas com a orientação de magistrado, visando a um seguro aprendizado dos candidatos à magistratura catarinense.	Garantir a manutenção das atividades práticas desenvolvidas pelos alunos, bem como a supervisão dos magistrados orientadores.	AJ, Esmesc, DGP, DGA e DMP	até 20/12/2020	No dia 10/02/2020, A AJ iniciou uma nova turma de Residência Judicial (2019.5), com a inclusão de 49 alunos no programa.	223 residentes ativos (191 cumprindo carga horária de 30 h semanais e 32 cumprindo 20 h semanais), todos sob a supervisão de 178 magistrados orientadores.

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEIJ	30 anos do ECA	<p>O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes, completa 30 anos em 13/07/2020. Muitas são as dificuldades para que suas diretrizes, princípios e medidas se tornem realidade na vida das famílias. Tão evidentes e importantes quanto os avanços propiciados, são os desafios que persistem a sua plena implementação. Divulgar e disseminar o ECA em mais um ano de seu aniversário é imperioso no contexto presente, principalmente para fazer frente às ameaças de retrocesso em relação a direitos humanos historicamente consolidados e para provocar uma transformação efetiva na realidade das crianças e adolescentes do país.</p>	<p>Objetivo geral: Mobilizar e sensibilizar a sociedade em face dos 30 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Resultados Esperados: Levar conhecimentos à sociedade em relação aos princípios, normas, instrumentos e objetivos do Estatuto, ampliando a defesa de direitos fundamentais de crianças e adolescentes catarinenses. Estabelecer canais de informação e comunicação voltados ao público interno e externo do PJSC. Propiciar o compartilhamento de experiências e boas práticas.</p>	<p>CEIJ NCI magistrados do Conselho Consultivo da CEIJ Diretoria de Infraestrutura Assessoria de Imprensa</p>	<p>1 – Constituição do Grupo de Trabalho 04/05/2020 2 – Definição do nome da campanha e solicitação ao NCI para criação da identidade visual 15/05/2020 3 – 1ª reunião do grupo de trabalho para definição do conteúdo para a página interna e dos temas para as transmissões on-line 15/05/2020 4 – Elaboração do conteúdo para página interna e mapeamento e definição dos especialistas e palestrantes para aulas/palestras em transmissão on-line 29/05/2020 5 – 2ª reunião do grupo de trabalho para aprovação dos conteúdos da página interna e construção do calendário das transmissões on-line 29/05/2020 6 – Finalização do calendário e demais providências para a realização das palestras/aulas por transmissões on-line 19/06/2020 7 – Construção da página interna 19/06/2020 8 – Divulgação e disponibilização dos conteúdos da página interna, redes sociais, canais de notícias, etc. 08/07/2020 9 – Realização das transmissões on-line para o público interno (intranet e YouTube) 31/07/2020</p>	Não houve	Não houve

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEIJ	Conhecer para se proteger	A proliferação, em larga escala, de crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes reforça a necessidade de uma atenção maior do Estado, sociedade, família, enfim, atores e órgão competentes. Nesse sentido, o projeto propõe trabalhar a prevenção dos crimes cibernéticos junto aos adolescentes, por meio de ações de mobilização, sensibilização e educação para promover um uso consciente e ético nos ambientes digitais. No contexto do COVID-19 a exposição de crianças e adolescentes à rede de internet é ainda mais acentuada em razão das medidas que impõem o confinamento domiciliar, de modo que ações preventivas na área da educação digital tornam-se especialmente relevantes neste período.	Implementação de ações de educação e prevenção às violências perpetrados contra crianças e adolescentes por meio da internet no contexto do COVID-19. Redução da judicialização de crimes cibernéticos	TJSC: CEIJ e NIS Academia Judicial Polícia Civil de Santa Catarina Secretaria de Estado da Educação	1. Alinhamento das formas, canais e prazos de disponibilização de vídeo aula junto à Secretaria Estadual de Educação – maio/2020; 2. Gravação de vídeo aula sobre objetivando a sensibilização e a instrumentalização quanto à segurança digital no contexto do COVID-19 com o instrutor interno Ivan Castilho (NIS) – junho/2020; 3. Disponibilização e veiculação da vídeo aula aos alunos das escolas estaduais, conforme cronograma da Secretaria Estadual de Saúde – julho à dezembro/2020.	Não houve	Não houve

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEIJ	Depoimento especial	Estabelecido pela Lei n. 13.431/2017, o Depoimento Especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judicial. No âmbito do TJSC, a CEIJ foi designada como unidade responsável pela estruturação do procedimento nas comarcas do Estado.	Objetiva garantir a escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência por meio de profissionais capacitados (magistrados e servidores) e em ambiente adequado (salas estruturadas com equipamentos de gravação audiovisual), em todas as comarcas do Estado até o final de 2020.	CEIJ CGJ (Núcleo 5) AJ DTI DMP DEA MPSC (CIJ) Polícia Civil/SC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação de entrevistadores servidores – suspenso 2. Capacitação de entrevistadores (peritos assistentes sociais e psicólogos) por meio de parceria com a Esmesc (2 turmas) – dez/2020; 3. Capacitação EaD de magistrados (3 turmas) – out/2020; 4. Capacitação continuada EaD (9 turmas de supervisão dos entrevistadores) – nov/2020; 5. Adequação da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 8/2018 à Resolução CNJ n. 299 – juho/2020; 6. Estruturação de salas nas 19 comarcas faltantes (Resolução CNJ n. 299) – junho/2020; 7. Planejamento quanto à especialização de varas (Res. CNJ n. 299) – maio/2020. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação de entrevistadores servidores – suspenso. 2. Capacitação de entrevistadores peritos – realização reunião entre CEIJ/Academia Judicial/ESMESC; – formação de Grupo de Trabalho para desenvolvimento do projeto de capacitação. 3. Capacitação de magistrados – consulta aos instrutores sobre o interesse e disponibilidade para atuar no curso. 4. Adaptação da capacitação continuada de entrevistadores (supervisão) para o formato EaD – não houve. 5. Adequação da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 8/2018 à Resolução CNJ n. 299 – elaboração da nova Minuta de Resolução Conjunta; submissão da minuta à presidência e CGJ por meio de SEI; – apreciação da minuta. 6. Processos instaurados para estruturação salas Depoimento Especial – consulta aos diretores e secretários de foros para indicação de sala a ser estruturada; – instauração de 3 processos administrativo para estruturação da salas. 7. Planejamento quanto à especialização de varas – alinhamento com a Presidência a realização de estudo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Suspenso 2. Não houve 3. Não houve 5. Minuta aprovada 6. Não houve 7. Não houve

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEIJ	Jovem Aprendiz no PJSC	A aprendizagem dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ou em situação de vulnerabilidade vai ao encontro do dever estatal de garantir a profissionalização dos jovens. Encontra amparo na recente Recomendação nº 61 do CNJ, que incentiva a sua implementação no âmbito dos Tribunais, bem como no Decreto 9579/18 e Lei n. 12594/12.	Possibilitar a iniciação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e vulnerabilidade social. Resultado a longo prazo: diminuição de atos infracionais e reincidência	CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola TJ DMP Unidades do poder judiciário DGP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assinatura do termo de cooperação técnica entre CIEE e Tribunal de Justiça – 25/05/2020 2. Definição das três comarcas-piloto – 25/05/2020 3. Definição em conjunto com o CIEE das ações de sensibilização às empresas – 25/05/2020 4. Construção do roteiro para capacitação dos servidores – 25/05/2020 5. Execução das ações de sensibilização – 01/06/2020 6. Capacitação dos orientadores das três comarcas – 01/06/2020 7. Indicação dos adolescentes pelo CIEE – 15/06/2020 8. Avaliação da viabilidade de expansão – 30/10/2020 9. Desenvolvimento de curso EAD para servidores em parceria com o CIEE – 15/12/2020 10. Levantamento das comarcas que têm interesse de participar no projeto – 11/02/2021 11. Identificação de vinte e cinco comarcas para expansão – 04/03/2021 12. Capacitação dos orientadores de dez comarcas – 18/03/2021 13. Indicação dos adolescentes pelo CIEE – 25/03/2021 14. Avaliação da viabilidade de expansão – 13/07/2021 15. Capacitação dos orientadores de quinze comarcas – 02/08/2021 16. Indicação dos adolescentes pelo CIEE – 09/08/2021 	Não houve	Não houve

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEIJ	Novos Caminhos - Atendimento odontológico	Aumentar a saúde e autoestima de crianças e adolescentes.	- Proporcionar atendimento odontológico ao público de 6 a 17 anos. - Realização de 500 consultas; - Ensinar sobre autocuidado e elevar a saúde e a autoestima.	CEIJ CGJ 111 comarcas: servidores e magistrados Instituições de Acolhimento FIESC	1. Construção da proposta de atendimento odontológico - fevereiro/2020; 2. Definição dos critérios de atendimento do público-alvo - fevereiro/2020; 3. Definição das unidades do SESI que prestarão o atendimento - março/2020; 4. Definição do fluxo para marcação das consultas, com indicação dos responsáveis - março/2020; 5. Orientação aos interlocutores do PNC para a operacionalização do atendimento - março/2020; 6. Inclusão no manual de operacionalização do PNC a oferta e as regras do atendimento odontológico - 30/04/2020; 7. Monitoramento e orientação aos interlocutores do PNC durante a operacionalização das atividades - dezembro/2020; 8. Avaliação dos resultados do projeto, por região de abrangência - janeiro/2021.	1. Construção da proposta de atendimento odontológico - fevereiro/2020; 2. Definição dos critérios de atendimento do público-alvo - fevereiro/2020; 3. Definição das unidades do SESI que prestarão o atendimento - março/2020; 4. Definição do fluxo para marcação das consultas, com indicação dos responsáveis - março/2020; 5. Orientação aos interlocutores do PNC para a operacionalização do atendimento - março/2020; 6. Inclusão no manual de operacionalização do PNC a oferta e as regras do atendimento odontológico - 30/04/2020;	- 3 atendimentos odontológicos realizados; - em razão da pandemia, 46 crianças/adolescentes.

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEIJ	Novos Caminhos – Espaço Maker	Desenvolver a capacidade cognitiva de crianças e adolescentes;	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar atividade de contraturno escolar aos interessados; - Desenvolver a capacidade cognitiva para obtenção de melhor desempenho no ensino regular e nos demais cursos ofertados pelo PNC. 	CEIJ CGJ 111 comarcas: servidores e magistrados Instituições de Acolhimento FIESC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção da proposta do Espaço Maker – fevereiro/2020; 2. Definição das unidades do SESI que fornecerão o Espaço Maker – março/2020; 3. Definição do fluxo para a matrícula dos interessados, com indicação dos responsáveis – março/2020; 4. Orientação dos interlocutores do PNC acerca da realização de matrículas e frequência no curso – março/2020; 5. Inclusão no manual de operacionalização do PNC a oferta e as regras do Espaço Maker – 30/04/2020; 6. Orientação aos interlocutores do PNC durante a operacionalização das atividades – dezembro/2020; 7. Avaliação dos resultados do projeto, por região de abrangência – janeiro/2021. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção da proposta do Espaço Maker – fevereiro/2020; 2. Definição das unidades do SESI que fornecerão o Espaço Maker – março/2020; 3. Definição do fluxo para a matrícula dos interessados, com indicação dos responsáveis – março/2020; 4. Orientação dos interlocutores do PNC acerca da realização de matrículas e frequência no curso – março/2020 <p>Inclusão no manual de operacionalização do PNC a oferta e as regras do Espaço Maker – 30/04/2020.</p>	- em razão da pandemia, aulas e matrículas suspensas (14 adolescentes matriculados e 27 interessados aguardando abertura de matrícula)

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEIJ	Novos Caminhos – Oficinas de Nutrição	Melhoria dos hábitos alimentares de crianças e adolescentes;	- Promover hábitos alimentares saudáveis e, por consequência, melhorar a saúde das crianças e adolescentes em situação de acolhimento; - Realizar 32 Oficinas de Nutrição em 2020.	CEIJ CGJ 111 comarcas: servidores e magistrados Instituições de Acolhimento FIESC	1. Alinhamento final das Oficinas de Nutrição a serem ofertadas em 2020 – março 2020; 2. Divulgação da proposta, por videoconferência, às casas de acolhimento e aos interlocutores do PNC nas regiões – março/2020; 3. Envio de comunicação aos interlocutores do TJSC com orientações escritas acerca da organização e realização das Oficinas – 30/04/2020; 4. Inclusão do projeto no manual de operacionalização do PNC a oferta e as regras da Oficina de Nutrição – 30/04/2020; 5. Orientação aos interlocutores do PNC durante a operacionalização das atividades – dezembro/2020; 6. Avaliação dos resultados do projeto, por região de abrangência – janeiro/2021.	1. Alinhamento final das Oficinas de Nutrição a serem ofertadas em 2020; 2. Divulgação da proposta, por videoconferência, às casas de acolhimento e aos interlocutores do PNC nas regiões – março/2020; 3. Envio de comunicação aos interlocutores do TJSC com orientações escritas acerca da organização e realização das Oficinas – 30/04/2020; 4. Inclusão do projeto no manual de operacionalização do PNC a oferta e as regras da Oficina de Nutrição – 30/04/2020.	- em razão da pandemia, até o momento o projeto não foi iniciado em nenhuma região.

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEVID	Curso "Feminicídio e questões de gênero"	A violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar e/ou devido à questões de gênero é considerada uma pandemia pela OMS e o Brasil é o 5o país no ranking em que mais se matam mulheres.	Capacitação de magistrados e servidores para atuar nas questões de gênero e feminicídios, para melhor compreensão e aplicação da Lei n. 13.104/2015	AJ CEVID	O curso já está pronto, em formato EAD. A partir de 2020, será adaptado pelo AJ para se tornar auto-instrucional	Curso transformado em permanente e autoinstrucional. Turma 1/2020 realizada em março.	300 vagas
CEVID	Curso "O gênero bate à porta do Judiciário"	Necessidade de implementação e de aplicação do Formulário de Avaliação de Risco (Resoluções CNJ n. 284/2019 e CNJ/CNMP n. 5/2020) e de capacitação de magistrados e servidores sob a perspectiva de gênero.	Capacitar magistrados e servidores sob a perspectiva de gênero para aplicação do formulário de avaliação de risco.	AJ CEVID	Elaboração do projeto e grade curricular pela CEVID Indicação de conteudistas	Solicitação de criação de formulário eletrônico no E-proc à DTI. Conteúdo do curso atualizado pela, devido à unificação dos formulários do CNJ e CNMP. AJ e CEVID estão formatando o conteúdo elaborado para curso EAD.	Previsão de entrega do curso para o final do mês de junho ou início de julho/2020

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEVID	Estudo sobre a inclusão dos incisos VI e VII no art. 22 na Lei Maria da Penha	Incluem a aplicação das seguintes medidas protetivas: comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação, além acompanhamento psicossocial do agressor	Requisitos mínimos para os grupos reflexivos, discussão das as implicações dessa alteração legislativa, devido à possibilidade de prisão do autor de violência em razão do não comparecimento aos grupos reflexivos, caso determinado pelo magistrado, com posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho que será criado a nível nacional pelo CoCEVID	CEVID, magistrados indicados pela coordenadora, CGJ, UFSC	Elaboração de questionário para conhecer a realidade das comarcas, criação de grupo de trabalho para estudar e debater o tema, elaboração da proposta, encaminhamento da proposta à CGJ	Criado um grupo de discussão no WhatsApp com magistrados dos juizados especializados e com conhecimento no tema, convite ao prof. Adriano Beiras para compor o grupo de estudos. Questionário em fase de elaboração	
CEVID	Formar para transformar	A escola é um dos canais de entrada para denúncias de violência doméstica e familiar. Necessidade de docentes conhecerem a Lei Maria da Penha e ferramentas para encaminhamento à rede de proteção e atendimento para dar maior efetividade à LMP.	Capacitação dos docentes, integração com a rede de atendimento e proteção e com o Poder Judiciário. Prevenção da violência doméstica por meio da inclusão do tema no ambiente escolar e por meio dos encaminhamentos efetuados.	AJ CEVID Comarcas Municípios	Definição do município em que acontecerá o curso, data, local e número de participantes. Encaminhamento de projeto à AJ para projeto, custeio e emissão de certificados. Capacitação, controle de presenças e relatório à AJ. Estuda-se a realização de curso semipresencial.	Realização do curso em parceria com a Comarca de Palmitos e municípios pertencentes às comarcas. O projeto com a versão no formato semipresencial foi apresentado à Academia Judicial, contudo se encontra suspenso até 31/12/2020, por força da Resolução GP n. 14/2020, que dispõe sobre a suspensão temporária da realização de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.	350 participantes

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CEVID	Orientação Conjunta CGJ/CEVID n. 7/2020	Dar eficácia às medidas protetivas de urgência	Prorrogação das medidas protetivas de urgência.	CEVID, CGJ	Elaboração e aprovação da minuta, assinatura das desembargadoras, publicação, divulgação.	Publicada e divulgada orientação conjunta, elaborada a minuta de prorrogação do período.	
CEVID	Projeto Ethos	O cumprimento da Lei Maria da Penha, notadamente a concessão de medidas protetivas e encaminhamento das partes para programas de atendimento e proteção necessita de políticas públicas e de integração do PJSC com outros órgãos da rede de enfrentamento da violência contra as mulheres.	Fortacer as redes de atendimento e proteção às mulheres para que atuem de forma integrada com o sistema de justiça. Conhecer e divulgar as boas práticas existentes nas comarcas.	CEVID, NCI, Assessoria de Imprensa, Comarcas	Seleção das comarcas/projetos, realizar as visitas e gravação dos vídeos, elaborar os relatórios, edição do material de vídeo, divulgação.	Por força das medidas de contenção e da Resolução GP n. 14/2020, o projeto encontra-se suspenso por esta Coordenadoria, com previsão de retomada em 2021.	
CEVID	Troca de Ideias	A atual sociedade brasileira vive momento de violência social exacerbada, em que se tem percebido o crescimento diário no índice de violência contra mulheres, em virtude de uma cultura machista, que também afeta os homens.	Incluir a participação dos homens no enfrentamento da violência doméstica e em prol da igualdade de gênero, por meio do diálogo e da reflexão acerca dos padrões culturais que também afetam suas vidas.	AJ CEVID	3 encontros regionais: Criciúma, Lages e Itajaí. Reunião com a equipe para definição de datas e locais. Abertura de inscrições e realização do evento.	Por força das medidas de contenção e da Resolução GP n. 14/2020, o projeto encontra-se suspenso por esta Coordenadoria, com previsão de retomada em 2021.	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ CEJA	Cursos de preparação de pretendentes à adoção	O Programa de Preparação para Pretendentes à Adoção em Santa Catarina foi implementado com o objetivo de dar cumprimento ao art. 197-C da Lei n. 12.010/2009, nova lei de adoção, que dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e os adolescentes. De acordo com a Lei n. 12.010, é obrigatória a participação de postulantes à adoção em curso que aborde temas como preparação psicológica, motivação, informações jurídicas, além de orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, de portadores de necessidades especiais e de grupos de irmãos. Dita a referida lei que esses cursos devem ser oferecidos pela Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. A partir de projeto elaborado por uma comissão constituída pela CEJA, e composta de assistentes sociais e psicólogas forenses, em 2010 as comarcas começaram a instruir os cursos no formato estabelecido no projeto.	Objetivo geral: Oferecer cursos de preparação para adoção a todos aqueles que se inscreverem como candidatos à adoção nas comarcas do Estado de Santa Catarina, conforme regulamentado na Lei n. 12.010, art. 197-C. Objetivos específicos: • Oferecer subsídios à equipe interprofissional para a elaboração do estudo psicossocial. • Esclarecer aos pretendentes à adoção os aspectos jurídicos, sociais e psicológicos da adoção. • Contribuir com a preparação dos pretendentes à adoção para a chegada do filho na família. • Informar aos pretendentes a respeito da situação das crianças/adolescentes que efetivamente precisam ser adotados. • Estimular a adoção inter-racial, de crianças maiores e adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. Resultados esperados: A partir da participação nos cursos de preparação, as pessoas interessadas em adotar passam a interagir melhor com o sistema de justiça e com os profissionais responsáveis pela elaboração do estudo psicossocial, o que facilita a análise e qualifica as habilitações. Espera-se com isso um rol de pretendentes habilitados mais bem preparados e cientes da responsabilidade de ter um filho por adoção, reduzindo os riscos de adoções mal-sucedidas.	magistrados, assistentes sociais e psicólogos forenses, Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA e setores afins da Academia Judicial	Maio a junho – projeção dos cursos Junho a julho – avaliar a viabilidade financeira Agosto a dezembro – realização dos cursos	Projeto ainda não iniciou.	Atividades: Realizar um ou mais cursos em cada comarca, a depender do número de ações de habilitação em trâmite. Indicadores: A estimativa para 2020 é de realização de 128 cursos, envolvendo 2.240 pessoas, com 2.048 horas de curso. Meios de verificação: Listas de Presença, fotos, número de certificados

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo II	Criação da Central de Auxílio à Movimentação Processual (CAMP)	Reforço na atuação nos serviços de apoio ao primeiro grau, como uma de suas atribuições institucionais, tendo em vista as possibilidades existentes a partir do uso de tecnologias de busca para localização de ações possíveis de ser realizadas em bloco.	Projeto que visa à instituição da Política Permanente de Auxílio às Unidades Judiciais do Primeiro Grau de Jurisdição, que terá como objetivo principal a realização de estudos aprofundados para promover a máxima automação dos atos processuais e a utilização de tecnologias inovadoras para selecionar processos que possam ser impulsionados em bloco. As ações serão realizadas preferencialmente utilizando-se ferramentas tecnológicas inovadoras, como o Business Intelligence (BI) e a Inteligência Artificial (IA), aplicadas na atividade de localização dos grupos de processos aptos ao recebimento das movimentações em bloco.	Núcleos II e III	TAP entregue	Piloto: Finalização para assinatura do magistrado, de 376 minutas de sentença de extinção pelo pagamento e de 678 decisões de suspensão pelo parcelamento, nas execuções fiscais de todas as unidades de 1º Grau. Total de minutas emitidas pela CAMP: 10.394 (dez mil trezentas e noventa e quatro)	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo II	Mapeamento dos processos de trabalho das rotinas de primeiro grau	Necessidade de fortalecimento de uma cultura permanente de revisão dos processos de trabalho, considerando as adequações normativas e as inovações tecnológicas que interferem na rotina forense, e de proposição de um modo científico de comparação de carga de trabalho, a partir de um estudo sobre a complexidade do processo, a partir de seu assunto.	Documentar todos os processos de trabalho envolvendo a rotina processual forense, a fim de que se consiga construir um robusto material de apoio e se avance na definição de critérios objetivos para atribuição de peso a um processo, considerando o grau de intervenção humana e a complexidade dos atos processuais.	Núcleo II, Assessoria do Foro Judicial e Asplan	Tap em finalização		
CGJ Núcleo II	Novo fluxo de análise de portarias emitidas pelos juízos do primeiro grau de jurisdição	Otimizar e tornar mais célere o processo de análise das portarias emitidas pelos juízos do primeiro grau de jurisdição, com a definição de um fluxo único e de um canal próprio para o recebimento das portarias.	Estabelecer um canal único para o recebimento das portarias. Criar um fluxo simples e otimizado para a análise de conformidade das portarias.	Núcleo II	TAP aberto em 22/04/2020	Levantamento das disposições legais que regem todos os tipos de Portarias emitidas; Mapeamento do fluxo dos 4 (quatro) tipos de Portaria	Indicador de tempo: Tempo de análise de conformidade das Portarias https://docs.google.com/document/d/1vcL264Y-L7zEDMq5zz5BP0yN7KdbBf1s8LPgz8INOdU/edit?usp=sharing

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo III	CGJ – Apóia Cartório	As atividades do Programa consistem no cumprimento dos processos eletrônicos paralisados há mais de 100 dias em cartório, prestação de serviços de consultoria e implantação de medidas voltadas à organização cartorária, por meio de orientação sobre uso de observações de fila, utilização adequada das filas, criação de plano de trabalho para facilitar a divisão de tarefas entre os servidores, uniformização de procedimentos durante o cumprimento dos processos entre os colaboradores, promoção do dia do arquivamento e acompanhamento constante das filas de trabalho, a fim de manter o cumprimento em ordem cronológica de entrada. O Programa CGJ Apóia – Cartório (Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2/2016 e Provimento CGJ n. 11/2016) foi criado com base na constatação da necessidade de implementação de boas práticas nas unidades judiciárias de primeiro grau. Pensou-se em um método de auxílio que pudesse propiciar constante melhoria, aperfeiçoamento e execução das rotinas de trabalho, visando à redução do tempo de trâmite processual entre o protocolo da inicial e a entrega da prestação jurisdicional.	Melhora da realidade da unidade auxiliada, com a organização das rotinas de trabalho, diminuição dos processos sem movimentação em cartório, uniformização nos procedimentos e das filas de trabalho, padronização das atividades entre os servidores, aumento do número de arquivamentos do acervo, cumprimento dos processos em ordem cronológica de entrada nas filas e digitalização do acervo físico.	Núcleo III (Seção de Apoio às Unidades Judiciais do Primeiro Grau) e cartórios das unidades de 1º grau em razão de indicação em correição.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Levantamento estatístico e elaboração de plano de trabalho a ser seguido durante a atuação nas unidades. 2) Cumprimento dos processos eletrônicos paralisados em cartório há mais de 100 dias. 3) Videoconferências no início, durante o acompanhamento, se necessário, e no final da atuação. 4) Visita presencial em casos excepcionais. 5) Interação com as unidades por correspondência eletrônica e telefone para fins de orientação. 6) Elaboração do parecer final da atuação 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Chapecó – Vara Cível: 07/01/2020 a 02/02/2020. Com relação aos processos paralisados há mais de 100 dias houve um decréscimo de 829 processos eletrônicos, para 42 em cartório. Além disso foi realizado impulso e localização correta no e-proc de 800 processos que se encontravam no localizador “migrados”. 2) Abelardo Luz – Vara Única: 03/02/2020 a 05/04/2020. Com relação aos processos paralisados há mais de 100 dias houve um decréscimo de 2.275 processos eletrônicos em cartório, para 224. A fila de juntada automática possuía 1.537 petições, todas juntadas até o final da atuação, com o devido impulso processual. Além disso, nos dois meses de atuação, foram arquivados 1.201 processos e contabilizadas 29.157 movimentações na unidade. 3) Joinville – 4ª Vara da Fazenda Pública: 06/04/2020 a 07/06/2020. A atuação está em curso e até o momento houve redução no número de processos eletrônicos paralisados em cartório há mais de 100 dias no E-proc, de 1.607 para 1.207 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Quantidade de processos eletrônicos paralisados em cartório há mais de 100 dias, no início da atuação e após atuação. 2) Número de petições a serem juntadas. 3) Arquivamentos realizados. 4) Incremento no número de movimentações da unidade

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo III	CGJ Apoia - Sentença (Apoio no Julgamento)	As atividades do Programa consistem na distribuição de processos para cooperação entre os magistrados cedentes - que recebem auxílio - e os sentenciados - que são os cooperadores. O CGJ Apoia - Sentença foi reestruturado em dezembro de 2018, pela Resolução Conjunta GP/CGJ 17/2018, com o objetivo de viabilizar o julgamento dos feitos que integram o acervo excedente de processos acumulados da justiça de primeiro grau.	O programa pretende dar maior celeridade processual, equalizar o volume de processos entre as unidades do Estado com competência equivalente, assim como modernizar o acervo, uma vez que o Programa é direcionado ao julgamento dos processos mais antigos na fila de conclusos para sentença	Núcleo III (Seção de Apoio às Unidades Judiciais do Primeiro Grau) e magistrados	<ol style="list-style-type: none"> 1) Elaboração da planilha pela Corregedoria no início de cada ciclo, na qual se avaliam quais unidades enquadram-se como cedentes/sentenciados, de acordo com a distribuição de casos novos (processos/procedimentos) nos 6 (seis) meses anteriores ao início de cada ciclo comparada ao paradigma da Resolução 17/2018. 2) Extração do relatório do Programa Power BI para a verificação do número de processos conclusos para sentença há mais de 100 dias nas unidades cedentes e definição das que poderão receber cooperação de acordo com o maior número de processos conclusos há mais de 100 dias e do número de sentenciados cooperadores no período. 3) Elaboração da tabela de distribuição entre cedentes e sentenciados. 4) Envio de e-mail para os sentenciados, comunicando sua seleção como cooperador e informando o número de processos a serem julgados. 5) Comunicação aos cedentes da possibilidade de receber cooperação de magistrados cooperadores do Programa. 6) Envio das instruções para sentenciados e cedentes acerca das providências a serem adotadas durante a cooperação. 7) Elaboração da Portaria de cooperação do CGJ APOIA e abertura de processo para controle da publicação realizada pela Coordenadoria dos magistrados. 8) Acompanhamento da produção dos magistrados no período 	Neste ciclo (janeiro a junho de 2020), foram distribuídos 2.798 processos. Até o momento foram contabilizadas 1.068 sentenças e 201 despachos/decisões	Número de processos cedidos para fins de julgamento

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo III	Correições judiciais em unidades do primeiro grau de jurisdição	Nos termos do art. 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, as correições serão ordinárias, extraordinárias e permanentes, nas formas previstas no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina (CDOJESC) e, de acordo com o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, serão realizadas pelo modo virtual e presencial. O calendário anual de correições é publicado até o dia 15 de fevereiro de cada ano e contemplará as comarcas, as unidades e as turmas a serem fiscalizadas. (art. 7º, § 1º, do CNECJ). Segundo o art. 18, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria, compete ao Núcleo III desempenhar a atividade correicional mediante o controle e a fiscalização dos serviços judiciais de primeiro grau.	Nas correições judiciais realizadas pelo Núcleo III, inicialmente é realizada a análise estatística das unidades, por meio de relatório encaminhado aos juízes e chefes de cartório, para fins da realização dos ajustes necessários. Durante as correições, são prestadas orientações acerca dos normativos desta corregedoria, bem como das ferramentas disponíveis para a melhoria dos indicadores estatísticos e, por consequência, da prestação jurisdicional. Para 2020, nos termos da Circular n. 21/2020, estavam previstas correições presenciais em 90 unidades judiciais, além de correições virtuais em outras 146 unidades, totalizando 236 correições até o final do ano. Todavia, em razão dos riscos decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus, conforme a Resolução Conjunta GP/CGJ, n. 5/2020, as correições presenciais designadas para os meses de março e abril nas Comarcas de Tubarão, Capivari de Baixo, Braço do Norte, Ituporanga, Rio do Sul e Rio do Campo foram transformadas em virtuais.	Núcleo III, Assessoria Técnica Correicional e Unidades Judiciais do Primeiro Grau de Jurisdição	Correição Virtual: 1) Expedição de portaria determinando a realização de correição, de acordo com o calendário anual e instauração de procedimento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. 2) Extração de relatórios, que são enviados às unidades com prazo para regularização das pendências eventualmente identificadas e resposta com o preenchimento de dados relativos ao quadro funcional e procedimentos internos de gabinete e cartório. 3) Realização de nova verificação após o decurso do prazo fixado, em que são analisados os mesmos indicadores e elaborado um relatório de correição. 4) Avaliação dos dados apurados nas duas verificações e determinado o arquivamento dos autos, a permanência do acompanhamento ou, se for o caso, a realização de uma correição presencial na unidade. Correição Presencial: 1) Expedição de portaria determinando a realização de correição, de acordo com o calendário anual e instauração de procedimento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.	Neste ano, até 30/04/2020, o Núcleo III contabilizou 54 novas correições, cujos relatórios foram extraídos e encaminhados às unidades, embora parte delas com prazo para ajustes suspenso em razão da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5/2020. Com relação aos procedimentos de correição dos anos anteriores, de janeiro a abril de 2020 foram arquivados 30 procedimentos referentes a correições realizadas no ano de 2018 e 78 ao ano de 2019.	Orientação às unidades judiciais do primeiro grau de justiça acerca dos normativos aplicáveis às atividades forenses. Extração de dados estatísticos que mais impactam na celeridade da prestação jurisdicional, tais como processos sem movimentação há mais de 100 e 365 dias, mandados com os oficiais de justiça há mais de 30 dias, processos da infância e juventude com tramitação há mais de 120 e 365 dias. Além disso, são extraídos relatórios de armas e bens apreendidos nas comarcas para fins de orientações acerca da correta destinação, conforme normativos do Conselho Nacional da Justiça e deste Tribunal de Justiça.

Continuação na linha posterior

Programa DESEMPENHO

Continuação da linha anterior

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
			<p>As demais correições presenciais designadas para os próximos meses serão analisadas de acordo com as novas deliberações deste Tribunal. Neste ano, até 30.04.2020, o Núcleo III contabilizará 54 novas correições, cujos relatórios foram extraídos e encaminhados às unidades, embora parte delas com prazo para ajustes suspenso em razão do ato normativo mencionado.</p>		<p>2) Envio de questionários às unidades, com informações sobre o quadro funcional e procedimentos de gabinete e cartório, que devem ser preenchidos e devolvidos à Corregedoria antes da visita presencial.</p> <p>3) Extração dos dados estatísticos e preenchimento do relatório preliminar de correição, para envio às unidades na semana que antecede a visita.</p> <p>4) Visita da equipe correicional para fins de apoio e orientação às unidades. Nessas visitas são realizadas ouvidorias judiciais, ocasião em que a sociedade em geral, assim como as partes de processos judiciais, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, servidores e advogados podem expressar suas críticas, sugestões e elogios diretamente ao corregedor-geral da Justiça e ao juiz-corregedor do Núcleo III.</p> <p>5) Elaboração do relatório final da correição, que conterá determinações e orientações, será finalizado após o retorno da equipe e apresentado ao desembargador-corregedor. Depois de acolhido, será encaminhado ao juiz e ao chefe de cartório que atuam na unidade, com prazo para cumprimento das determinações e resposta quanto às providências adotadas.</p> <p>6) Realização de nova verificação após o decurso do prazo fixado, em que são analisados os mesmos indicadores e elaborado um relatório de correição.</p> <p>7) Avaliação dos dados apurados nas duas verificações e determinado o arquivamento dos autos, a permanência do acompanhamento ou, se for o caso, a realização de uma correição presencial na unidade ou a necessidade de outras medidas de apoio.</p>		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo IV	Alvarás	Necessidade de formalização da liberação de valores aos interessados	Formalização da liberação de valores aos interessados	Integrantes do Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça	Não aplicável	24, com a liberação do valor total de R\$ 131.198,73	Documento "Alvará"
CGJ Núcleo IV	Decisões (JC e CGFE)	Necessidade de deliberar sobre variados aspectos do Extrajudicial	Resolução de variadas demandas do Extrajudicial	Integrantes do Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça	Não aplicável	352	Documento "Decisão"
CGJ Núcleo IV	Despachos (JC e CGFE)	Necessidade de impulsionamento dos procedimentos	Impulsionamento dos procedimentos	Integrantes do Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça	Não aplicável	374	Documento "Despacho"
CGJ Núcleo IV	Informações	Necessidade de formalização das informações prestadas ao interessado	Formalização das informações prestadas ao interessado	Integrantes do Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça	Não aplicável	163	Documento "Informação"
CGJ Núcleo IV	Pareceres	Necessidade de formalização das opiniões técnicas nos procedimentos em que se fazem necessárias	Formalização das opiniões técnicas nos procedimentos em que se fazem necessárias	Integrantes do Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça	Não aplicável	215	Documento "Parecer"

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Ação: Análise dos pedidos de mutirão e/ou de cooperação de assistentes sociais, psicólogos e oficiais da infância e juventude nas comarcas	Analisar os procedimentos deflagrados com vistas a solicitar mutirão e/ou cooperação de assistentes sociais, de psicólogos e de oficiais da infância e juventude nas comarcas têm sido apreciados previamente pelo Núcleo V, para apresentar considerações com dados referentes à demanda de trabalho da comarca solicitante, bem assim da comarca do pretendido profissional e a real necessidade do pleito, em atenção aos termos da Resolução GP n. 11/2014	Garantir o atendimento das demandas considerando a necessidade da comarcas solicitantes e a realidade da comarca que irá permitir a saída do profissional para cooperar	Núcleo V - Direitos Humanos	Permanente	Foram elaborados 10 pareceres nesse sentido	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Ação: Apresentação à Justiça por biometria	O projeto de apresentação à Justiça por Biometria, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), com apoio do Núcleo V, consiste em uso do leitor biométrico, enquanto ferramenta de automação junto ao Cadastro de Partes e Representantes do Sistema de Automação da Justiça (SAJ/PG), possibilitando o registro da apresentação dos reeducandos, a certificação nos autos, a alimentação do histórico de partes, a previsão de apresentações e o controle de ausências. Foi elaborada a Orientação CGJ n. 65, de 30 de agosto de 2018. Foi expedida a Circular CGJ n. 184, de 31 de agosto de 2018	Otimizar a rotina cartorária	Núcleo V – Direitos Humanos e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Está suspenso, em razão da migração do sistema SAJ para o Eproc		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Ação: Audiência de custódia	Participar junto ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMF) de reuniões periódicas, para tratar, dentre outras temáticas, das implementações necessárias à expansão da audiência de custódia e à regulamentação a esse respeito	Prestar apoio aos magistrados, servidores e jurisdicionados	Núcleo V - Direitos Humanos e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMF)	Permanente		
CGJ Núcleo V	Ação: Autorização de viagem nacional para crianças e adolescentes	Otimizar o procedimento de expedição da autorização de viagem, possibilitando aos Juízes da Infância e da Juventude delegarem a emissão de autorização de viagem nacional	Padronizar o modelo de formulário. Divulgar orientação do Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ n. 295/2019). Prestar apoio aos magistrados, servidores e jurisdicionados. Foram expedidas as Circulares CGJ n. 39, de 19 de março de 2018, n. 121, de 22 de junho de 2018, e n. 135, de 19 de setembro de 2019	Núcleo V - Direitos Humanos	Permanente	No período, as Circulares CGJ n. 135/2019, 121/2018 e 39/2018 foram endereçadas às unidades e aos jurisdicionados sempre que preciso	
CGJ Núcleo V	Ação: Grupo de trabalho da Federação Catarinense de Municípios (FECAM)	O Grupo de Trabalho reúne-se, mensalmente, com o propósito de debater temas voltados ao serviço de acolhimento	Orientar e apoiar os serviços oferecidos à sociedade	Núcleo V - Direitos Humanos e Comissão Estadual da Adoção (CEJA)	Permanente		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Ação: Grupo de trabalho sobre o Protocolo de Atendimento ao Idoso Vítima de Violência	Identificar a rede de atendimento ao idoso e elaborar o protocolo de enfrentamento à violência contra esse público no Estado de Santa Catarina, com a construção de proposta de fluxograma de atendimento à pessoa idosa vítima de violência	Definição do fluxograma de atendimento à pessoa idosa vítima de violência	Núcleo V - Direitos Humanos, Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor do Ministério Público de Santa Catarina e Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina	Concluído	Realizado encontro em 11/02/2020	
CGJ Núcleo V	Ação: Inspeções nos centros de atendimento socioeducativo	A ação, de caráter permanente, voltada ao levantamento dos pontos frágeis e à verificação de promoção de melhorias em todas as unidades socioeducativas, serve de lastro à abertura de procedimentos de adequação, considerando o previsto na Lei do SINASE	Orientar, apoiar, fiscalizar os serviços oferecidos à sociedade.	Núcleo V - Direitos Humanos	Permanente	O cronograma de inspeções 2020, previamente definido, necessita ser revisado diante das recomendações que exsurgiram no combate à disseminação da pandemia provocada pelo COVID-19.	Adequações das unidades de internação, considerando a Lei do SINASE e os números de processos abertos que utilizam o relatório do Núcleo V como fundamento.

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Ação: Integração SAJ, Eproc e BNMP 2.0	A ação objetivou, num primeiro momento, a integração do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) com o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0 (BNMP 2.0), a fim de disponibilizar dados, em tempo real, do recenseamento da população carcerária. Após a regularização do acervo, alterações mensais no SAJ continuaram sendo feitas, para adaptar o sistema às evoluções do BNMP 2.0 e implementar melhorias que não foram contempladas com as versões iniciais do SAJ e, atualmente, com o sistema Eproc. Em atenção ao disposto no art. 36 da Resolução CNJ n. 251/2018, foi criado Grupo de Trabalho, do qual o Núcleo V participa, para coordenar e fiscalizar o cumprimento da citada resolução	Apoiar magistrados e servidores responsáveis pelo cadastramento de pessoas e documentos, analisar e conferir a consistência das informações cadastradas no banco e oferecer suporte aos usuários.	Núcleo V - Direitos Humanos, Grupo de Monitoramento e fiscalização do Sistema Prisional (GMF), Assessoria do Foro Judicial (CGJ) e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Permanente	São realizadas reuniões regulares pelo referendado grupo para alinhar as medidas que se fizerem essenciais ao bom funcionamento do BNMP 2.0	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Ação: Justiça restaurativa	A Política de Justiça Restaurativa no âmbito do TJSC foi instituída por meio da Resolução TJ n. 19/2019, em atenção à Resolução CNJ n. 225/2016. O mesmo ordenamento criou o Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa, como órgão de referência interno, do qual participa o Núcleo V. Com a edição da Resolução CNJ n. 300, de 29 de novembro de 2019, novas diretrizes sobre a temática foram previstas, fomentando o projeto "Implantação da Justiça Restaurativa no Poder Judiciário de Santa Catarina", capitaneado pela CEIJ.	Dar cumprimento às diretrizes e às orientações das Resoluções CNJ n. 225/2016 e n. 300/2019, mediante: identificação dos magistrados com interesse em implantar o projeto na respectiva comarca; orientação sobre a construção de um plano de ação local; capacitação para magistrados, gestores e facilitadores em Justiça Restaurativa	Núcleo V – Direitos Humanos, Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ), Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), Coordenadoria Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (COJEPMEC) e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMF)	Em fase de definição de ações com lastro nas respostas ao formulário "Levantamento sobre Justiça Restaurativa no âmbito do PJSC", cujo prazo para preenchimento pelos magistrados encerrou no dia 20/04/2020	No período, foram realizados encontros em: 03/02/2020 10/02/2020 24/04/2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Ação: Metas da Corregedoria Nacional de Justiça: emissão de CPF para crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento e em espaços de privação de liberdade	Atender à Meta CNJ n. 4: unificação de dados de crianças e adolescentes do protetivo e do socioeducativo, por meio da obtenção do CPF. Assim, foi efetuada articulação com os órgãos envolvidos, com definição de rotina e fluxo padrão mediante a edição da Circular CGJ n. 69/2017 e da Circular CGJ n. 107/2017.	Recomendar às unidades a incorporação da praxe definida e o controle periódico pelos gestores e equipes da infância e da juventude. Quanto às crianças e aos adolescentes abrigados, a Corregedoria-Geral da Justiça adota o procedimento descrito da Norma de Execução Cocad n. 1/2015.	Núcleo V - Direitos Humanos, Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) e Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE)	Permanente, diante da rotatividade de crianças e adolescentes nesses espaços	No período, foram expedidos 8 ofícios às Delegacias da Receita Federal, solicitando a confecção de CPF de crianças e adolescentes acolhidos	
CGJ Núcleo V	Ação: Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas da Violência e a Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina (PROTEGE-SC)	Composição do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas da Violência e a Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina (PROTEGE-SC)	Participar ativamente dos encontros designados pela secretaria do Conselho.	Núcleo V - Direitos Humanos	Permanente		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Ação: Revisão da lista de espera para cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade (internação e semiliberdade)	Rever a lista de adolescentes em conflito com a lei que aguardam vaga de internação para que se possa vislumbrar a real necessidade de vagas e permitir o escoamento dos procedimentos judiciais, a definição de políticas institucionais e a identificação da realidade dos adolescentes.	A lista de espera inicial foi zerada e, com o permanente acompanhamento, não há atualmente nenhum adolescente em conflito com a lei aguardando vaga em liberdade.	Núcleo V - Direitos Humanos e Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE)	Concluído. Acompanhamento permanente	A Circular CGJ n. 34/2018, é encaminhada às unidades sempre que o Núcleo V é acionado	
CGJ Núcleo V	Ação: Saúde mental I e II	Garantir assistência de qualidade aos portadores de sofrimento e/ou transtorno mental ou com necessidade de tratamento de saúde em decorrência do consumo de álcool ou outras drogas, com assessoramento aos magistrados sobre a saída do paciente do estabelecimento de saúde e as medidas de segurança.	Orientar e apoiar os jurisdicionados e melhorar os serviços oferecidos à sociedade.	Núcleo V - Direitos Humanos	Permanente	A Circular CGJ n. 108/, que divulga o material referente ao Projeto Saúde Mental da Corregedoria-Geral da Justiça, é encaminhada às unidades sempre que acionado o Núcleo V	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	COVID-19	Processo n. 0015421-93.2020.8.24.0710	Análise da decisão da Comarca de Palmitos, determinando o cumprimento de mandado pela Comarca de Chapecó	Núcleo V - Direitos Humanos	Procedimento arquivado		
CGJ Núcleo V	COVID-19	Processo n. 0014876-23.2020.8.24.0710	Atendimento presencial de Assistentes Sociais durante a pandemia da doença causada pelo Coronavírus	Núcleo V - Direitos Humanos	Procedimento arquivado		
CGJ Núcleo V	COVID-19	Processo n. 0015556-08.2020.8.24.0710	Análise da Ordem de Serviço n. 01/2020 da Comarca de Araranguá	Núcleo V - Direitos Humanos	Procedimento arquivado		
CGJ Núcleo V	COVID-19	Processo n. 0015068-53.2020.8.24.0710	Análise da Portaria n. 06/2020 da Comarca de Rio Negrinho	Núcleo V - Direitos Humanos	Procedimento arquivado		
CGJ Núcleo V	COVID-19	Processo n. 0015068-53.2020.8.24.0710	Análise das Portarias n. 01/2020 e 02/2020 - Comarca de Balneário Piçarras	Núcleo V - Direitos Humanos	Procedimento arquivado		
CGJ Núcleo V	COVID-19	Processo n. 0014620-80.2020.8.24.0710	Análise das Portarias n. 3/2020 - Comarca de Camboriú e n. 3/2020 - Comarca de Lauro Müller	Núcleo V - Direitos Humanos	Procedimento arquivado		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Criação de módulo "Novos Caminhos" no CUIDA	Criação de módulo específico no Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo (CUIDA) para o Programa Novos Caminhos, em atenção aos dispositivos do Provimento CGJ n. 17, de 18 de dezembro de 2018. Foi divulgado pela Circular CGJ n. 253, de 18 de dezembro de 2018, tem por finalidade garantir aos adolescentes acolhidos, através do oferecimento de qualificação, escolarização e profissionalização, preparo e autonomia para proporcionar-lhes perspectiva de vida após o desacolhimento. Grupo de Trabalho foi criado por meio da Portaria CGJ n. 54/2018, para acompanhamento, manutenção e orientação técnica do programa em apreço. Foi editada, ainda, a Circular CGJ n. 151/2019.	Criar módulo no sistema CUIDA, com vistas a orientar e apoiar os serviços prestados à sociedade	Núcleo V – Direitos Humanos, Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) e Assessoria de Informática (CGJ)	O módulo está em fase de desenvolvimento pela Assessoria de Informática (CGJ)	Previsão de entrega no segundo semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Idosos: superprioridade	O § 5º do art. 71 do Estatuto do Idoso foi introduzido pela Lei n. 13.466/2017, e sobre sua previsão reside o anseio de fiscalização e monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça, mormente para assegurar a superprioridade dos octogenários nos processos que os tenham como parte (ativa ou passiva), a fim de que suas tramitações não ultrapassem o prazo de 18 meses	Fiscalizar e monitorar o andamento dos processos que tenham como parte (ativa ou passiva) idoso com 80 anos ou mais, a fim de que sua tramitação não ultrapasse o prazo de 18 meses, garantindo a esse público a superprioridade estabelecida pela Lei n. 13.466/2017.	Núcleo V - Direitos Humanos e Assessoria de Informática (CGJ)	Em fase de estudo das tabelas de BI, apresentadas pela Assessoria de Informática	Previsão de entrega no primeiro semestre de 2020	
CGJ Núcleo V	Programa ACELERA para controle dos 45 dias de internação cautelar de adolescentes	O desenvolvimento de um programa específico, denominado previamente de "Programa ACELERA - controle dos 45 dias de internação provisória de adolescentes em conflito com a lei", busca solucionar a problemática hoje enfrentada pela Corregedoria-Geral da Justiça, vale dizer, controle manual do referendado prazo, observando-se dados inseridos em planilhas semanais disponibilizadas pelo Departamento de Administração Socioeducativo (DEASE)	Otimizar o trabalho realizado de fiscalização e monitoramento da ocorrência de internação provisória por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, possibilitando que as devidas providências sejam adotadas e, sobremaneira, que o adolescente em conflito com a lei tenha seus direitos constitucionalmente assegurados respeitados	Núcleo V - Direitos Humanos e Assessoria de Informática (CGJ)	Aguardando o desenvolvimento de sistema BI	Previsão de entrega no segundo semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Acelera - Resgate	Como o Programa ACELERA entrou em operação no dia 17 de junho de 2019, há um acervo de medidas de proteção e de ações de perda ou suspensão do poder familiar anterior a esta data que merece, improtelavelmente, ser identificado e enfrentado, sobremaneira, para assegurar os direitos das respectivas crianças e adolescentes institucionalizados. O desenvolvimento do Programa ACELERA - Resgate busca solucionar a problemática, com a identificação das comarcas em que crianças e adolescentes não tiveram seus processos de destituição de poder familiar encerrados no prazo, e que estavam em tramitação antes da instituição do ACELERA.	Orientar e apoiar os serviços prestados à sociedade. Analisar o acervo existente antes da entrada em vigor do Programa ACELERA, que ocorreu em 17/06/2019. Identificar quais as comarcas em que crianças não tiveram seus processos de destituição de poder familiar encerrados no prazo. Minimizar o tempo de institucionalização de crianças e adolescentes.	Núcleo V - Direitos Humanos e Assessoria de Informática (CGJ)	Em fase inicial de estudo	Previsão de entrega no segundo semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Acompanhamento pós adoção	Conferir apoio e suporte psicossocial ao núcleo familiar após a sentença de adoção, com o desígnio de evitar a devolução da criança ou do adolescente adotado, bem como inibir a exposição destes a qualquer tipo de violação de direitos. Em linhas gerais, o acompanhamento proposto contribuirá para a adaptação e vinculação familiar. Sob esse contexto, elaborou-se documento com orientações práticas destinadas aos magistrados e servidores referente aos métodos de execução do projeto.	Orientar e apoiar os serviços prestados à sociedade, notadamente após a prolação de sentença no processo de adoção.	Núcleo V - Direitos Humanos	Aguardando sugestões dos magistrados da seara da infância e juventude, no que toca à minuta de orientação elaborada	Previsão de entrega no primeiro semestre de 2020	
CGJ Núcleo V	Projeto: Alteração do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça no que toca à adoção	Rever os dispositivos do CNCJG no que diz respeito ao processo de adoção.	Orientar e apoiar os magistrados, servidores e os jurisdicionados, mediante adequação de normativa.	Núcleo V - Direitos Humanos e Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA)	Em fase de avaliação da minuta que contempla a proposta de atualização do CNCJG	Previsão de entrega no segundo semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Busca Ativa	O Provimento CGJ n. 13, de 15 de agosto de 2018, cria o Sistema Busca Ativa no âmbito da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) e institui procedimentos a serem observados na inclusão de crianças e adolescentes passíveis de adoção para conhecimento dos pretendentes habilitados. Foi editada a Circular CGJ n. 169, de 15 de agosto de 2018. A finalidade é fomentar a possibilidade de adoção desse público e permitir que os pretendentes à adoção conheçam detalhes e vejam fotos e vídeos das crianças e dos adolescentes de forma direta, com vistas a despertar o interesse em uma adoção necessária.	Definir, nessa nova etapa, acerca da obrigatoriedade de alimentação do sistema, sobremaneira para se detectar a localização das crianças/adolescentes não inseridos, mas que estão aptos à adoção.	Núcleo V - Direitos Humanos e Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA)	Aguarda-se o levantamento das crianças/adolescentes passíveis de encaminhamento para o sistema busca ativa, bem como dos motivos pelos quais ainda não foram incluídas pelas comarcas que está sendo elaborado pela CEJA	Previsão de entrega no primeiro semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Criança e sistema prisional	Estabelecer sistemática entre Juizado da Infância e Juventude, Criminal ou de Execução Penal para garantir o direito da criança que em algum momento está reclusa com a genitora ou transita nas unidades prisionais para visitas	Cumprir o estabelecido nas Leis n. 8.069/1990 e n. 7.210/1984. Atender à Resolução CNJ n. 252, de 4 de setembro de 2018, que estabelece princípios e diretrizes para o acompanhamento das mulheres mães e gestantes privadas de liberdade.	Núcleo V - Direitos Humanos e Projetos Especiais da SAPS	Aguardando sugestões da SAPS		
CGJ Núcleo V	Projeto: Execução da Multa Penal	No direito penal a multa consiste em uma imposição ao cem quenado da obrigação de pagar quantia determinada ao fundo penitenciário. Historicamente tratada como dívida de valor, até 2019 a legislação penal sugeria que seu eventual inadimplemento ensejava proposição de Execução Fiscal pelo Estado, conforme rezava o art. 51 do Código Penal. Com o julgamento da ADIN 3150 no Supremo Tribunal Federal e o advento da Lei n. 13.964/2019, a disciplina foi alterada, a fim de resguardar ao Ministério Público a titularidade da Execução da Pena de Multa	Adequar, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, os instrumentos e procedimentos atuais à nova sistemática legal da tramitação das execuções das penas de multa.	Núcleo V - Direitos Humanos	Minuta pronta para revisão	Previsão de entrega no primeiro semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Interdições dos estabelecimentos prisionais	O projeto tem como objetivo o exame dos atos de interdição de estabelecimentos prisionais levados a efeito pelos juízes da execução penal do Estado de Santa Catarina. A premissa central é alterar os procedimentos previstos no CNCGJ.	Alterar os artigos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça que tratam da matéria.	Núcleo V - Direitos Humanos e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMF)	Em fase de correção da minuta elaborada	Previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Manual Prático da Execução Penal	A edição de um Manual Prático da Execução Penal, a ser construído de forma colaborativa, que englobe normas e orientações acerca dos temas mais recorrentes, defina rotinas e sugira a adoção das melhores práticas pode facilitar sobremaneira a atuação dos principais atores envolvidos. Outrossim, as experiências recentes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina têm demonstrado expressiva consecução de resultados quando os órgãos judiciários adotam uma política de padronização de procedimentos e uma aproximação de entendimentos entre si. Isso se traduz tanto na diminuição de insumos humanos necessários para a tramitação de processos, como na agilidade prestação jurisdicional e principalmente na segurança jurídica prestada ao jurisdicionado.	Elaborar um manual hábil a orientar magistrados e servidores sobre temas afetos à execução penal	Núcleo V - Direitos Humanos	Em stand-by, mormente em razão das últimas notícias do SEEU	Previsão de entrega no primeiro semestre de 2021	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Mulheres livres	Oferecer uma rede de proteção social às mulheres gestantes e às mães ou responsáveis por crianças ou por pessoas com deficiência que se encontram em prisão domiciliar. Destina-se ao desenvolvimento de ações sistemáticas e regulares voltadas às mulheres em uso de tornozeleira eletrônica, objetivando reinseri-las de forma produtiva na sociedade através da educação e do trabalho.	Definir fluxos a serem seguidos pelo Poder Judiciário e pela coordenação do programa, a fim de viabilizar a inclusão da mulher no Projeto Mulheres Livres.	Núcleo V - Direitos Humanos e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)	Aguardando criação de identidade visual para assinatura	Previsão de entrega no primeiro semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Prioridade nos processos de habilitação para crianças acima de 8 anos e portadores de deficiência (6 meses)	O §15 do art. 50 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a priorização da tramitação dos processos de habilitação à adoção com pretendentes interessados em adotar criança ou adolescente com deficiência, doença crônica ou com necessidades específicas de saúde, além de grupo de irmãos. Em referidas situações, a ordem cronológica das habilitações poderá deixar de ser observada, notadamente nos casos em que os habilitados apresentem perfis compatíveis com a adoção de criança ou adolescente com remotas chances de adoção, sobretudo quando se tratar de criança ou de adolescente com idade entre 8 e 18 anos ou que apresente alguma necessidade especial	Fiscalizar prazo e desenvolver forma de captação de informações, a fim de assegurar o cumprimento do previsto no §15 do art. 50 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o julgamento do pedido no prazo máximo de 6 (seis) meses	Núcleo V - Direitos Humanos e Comissão Estadual Judiciária da Adoção (CEJA)	Iniciada a redação da normativa, contudo aguardamos a confirmação da criação de localizador fixo no Eproc e manifestação da CEJA	Previsão de entrega no segundo semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Programa Acompanhamento e Logística para o Eficiente e Rápido Acolhimento (ACELERA)	O projeto foi traçado visando à criação de mecanismo de monitoramento das medidas de proteção e das ações de perda ou suspensão do poder familiar, diante das diretrizes instituídas pelos Provimentos CNJ n. 32/2013 e 36/2014.O Provimento CGJ n. 9, de 11 de junho de 2019, estabelece recomendações sobre os procedimentos a serem observados pelos magistrados em relação às medidas de proteção e aos processos de perda ou suspensão do poder familiar que possuam criança ou adolescente em serviço de acolhimento institucional ou familiar. Foram editadas as Circulares CGJ n. 70/2019 e 85/2019.	Minimizar o tempo de institucionalização de crianças e adolescentes e potencializar o encaminhamento ao convívio familiar, na família biológica ou na substituta.	Núcleo V - Direitos Humanos e Assessoria de Informática (CGJ)	Permanente	O Núcleo V realiza monitoramento diário da atuação judicial no que concerne à temática, prestando auxílio sempre que indispensável	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Revisão da Orientação CGJ n. 55, de 20 de maio de 2015	A Orientação CGJ n. 55/2015 disciplina procedimentos, formação e tramitação do processo de execução criminal (PEC). Com a implementação das ações "Audiência de Custódia" e "BNMP 2.0", os procedimentos atinentes à formação do PEC sofreram sensíveis mudanças, motivando o desenvolvimento do projeto de revisão da Orientação CGJ n. 55/2015.	Adequar a Orientação CGJ n. 55/2015 ao atual cenário processual.	Núcleo V - Direitos Humanos	O novel texto normativo está pronto, porém, aguardando ajustes diante da adoção do sistema Eproc pelo Tribunal de Justiça (módulo na área criminal)	Previsão de entrega no segundo semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ Núcleo V	Projeto: Violência Doméstica	Otimizar a fiscalização e o monitoramento de duração das medidas protetivas, bem como a tramitação das ações que envolvam apuração de violência contra mulher. Verificar, outrossim, a possibilidade de criação de um modelo institucional para aplicação de medidas protetivas de urgência, com prazo mínimo de duração (6 meses), e o uso de tarja quando o formulário Frida for de score alto	Orientar e apoiar os magistrados, servidores e os jurisdicionados, mediante edição de normativa	Núcleo V - Direitos Humanos e Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID)	Fase de estudos com a CEVID sobre: como sugerir a inclusão da pontuação ao CNJ; criação do modelo institucional de decisão; e criação de painel no BI para monitoramento	Previsão de entrega no primeiro semestre de 2020	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ-Extra	Calculadora Eletrônica de Emolumentos	Benefícios: a) as informações sobre os valores e forma de cálculo dos emolumentos ficariam mais acessíveis ao usuário do serviço extrajudicial; b) o próprio interessado poderia fiscalizar a cobrança de emolumentos; c) a ferramenta auxiliaria também os juízes das comarcas na resolução dos pedidos de repetição de indébito; e d) redução nos questionamentos encaminhados via central de atendimento, uma vez que as informações sobre emolumentos estariam agrupadas num mesmo lugar de forma clara e acessível.	Descrição sucinta: criação de um site em que o interessado alimentaria nichos pré definidos com as informações necessárias para o cálculo dos emolumentos. Tal calculadora já existe no Estado de Alagoas (http://www.tjal.jus.br/corregedoria/simuladorEmolumentos/index.php).	Assessoria de Emolumentos, Assessoria de Informática da CGJ, DTI	Não definidas	Não aplicável	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ-Extra	Correção especial de transmissão de acervo – sistema eletrônico com possibilidade de parametrização dos dados	<p>Descrição sucinta: Esta proposta tem relacionamento com todos os subnúcleos (definição dos modelos de relatórios e temas comuns já solidificados. As decisões polêmicas não fazem parte dos modelos parametrizados iniciais, mas devem constar nos relatórios, para decisões subsequentes ao evento), com as comarcas (executora e registradora do evento no sistema informatizado), com a DTI (desenvolvedora do programa). A base do programa pode ser o atual SCI, com adequação dos temas para os relacionados à transmissão, e dentro deles os quesitos pelos campos a serem analisados no evento). São muitas serventias sob interinidade e intervenção (+ 200) e com o concurso em andamento haverá necessidade de fazer o procedimento com a posse dos novos delegatários.</p>	Padronização das transmissões de acervo, com possibilidade de que sejam feitas pelos diretores do foro, com acompanhamento remoto da CGJ, já definidos os equipamentos e materiais padrão do acervo da serventia	Assessorias de todos os subnúcleos do Núcleo IV, Assessoria de Informática da CGJ, DTI	Não definidas	Não aplicável	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ-Extra	Correição Preparatória Eletrônica - COPE	Descrição sucinta: O CNJ determina que sejam realizadas correições ordinárias em todas as serventias do Estado no período de um ano. A CGJ dispõe de determinadas ferramentas tecnológicas, como o Malote Digital, o SCI - Sistema de Correição Integrada, o SCE - Sistema de Cadastro do Extrajudicial, o Selo Digital de Fiscalização e, ainda, possui controle mensal virtual e automatizado de todos os atos praticados pelos delegatários, por intermédio da inspeção virtual do selo digital. Mostra-se pertinente a utilização dessas ferramentas e de outras, como videoconferência, a fim de inaugurar a modalidade de correição preparatória por	Tal medida, além de servir como filtro e triagem para a escolha das serventias a serem correicionadas, contribuirá para: a) a padronização da cobrança de emolumentos no Estado, em consonância com a respectiva legislação; b) a orientação prévia dos delegatários, a fim de aprimorar o serviço e obstar lesão aos usuários; c) a redução das consultas de delegatários e reclamações de usuários do serviço; d) a diminuição de processos administrativos provenientes dessa matéria; e) a redução de custos com algumas fiscalizações; e f) a modernização do sistema e preparação de plataforma para fiscalização de atos praticados de forma eletrônica.	Assessoria de Informática da CGJ, DTI e Assessores de todos os Subnúcleos do Núcleo IV	Não definidas	Não aplicável	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
CGJ-Extra	Correição Preparatória Eletrônica - COPE	meio eletrônico dos atos praticados pelas serventias extrajudiciais, cujo enfoque, a princípio, pode ser a fiscalização da cobrança de emolumentos. Futuramente, poderá ser estendido para os atos de notas e de registro, gradativamente, com a possibilidade de se verificar a íntegra dos atos (imagem de matrículas, escrituras ou outros atos), aperfeiçoando-se o sistema de ressarcimento e auditoria do selo digital.	Tal medida, além de servir como filtro e triagem para a escolha das serventias a serem correicionadas, contribuirá para: a) a padronização da cobrança de emolumentos no Estado, em consonância com a respectiva legislação; b) a orientação prévia dos delegatários, a fim de aprimorar o serviço e obstar lesão aos usuários; c) a redução das consultas de delegatários e reclamações de usuários do serviço; d) a diminuição de processos administrativos provenientes dessa matéria; e) a redução de custos com algumas fiscalizações; e f) a modernização do sistema e preparação de plataforma para fiscalização de atos praticados de forma eletrônica.	Assessoria de Informática da CGJ, DTI e Assessores de todos os Subnúcleos do Núcleo IV	Não definidas	Não aplicável	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DOF	Governança de Investimentos no Sidejud	O novo cenário macroeconômico do país que consiste em patamares mais baixos da taxa Selic já provocou a queda de 83,8% nas receitas do Sidejud.	Aumentar os rendimentos dos depósitos judiciais. Rever o modelo utilizado ou alterar a composição da carteira do FTJ para aumentar a rentabilidade mantendo o nível de risco baixo.	Diretoria de Orçamento e Finanças Sidejud	<p>Pesquisa e estudo de alternativas viáveis</p> <p>Contratação de consultoria especializada</p> <p>Análise e aprovação da proposta de política de investimentos</p> <p>Análise e aprovação do plano de investimentos</p> <p>Implementação do plano de investimentos</p>	Revisão da regra de remuneração, aplicável a períodos futuros, dos depósitos judiciais anteriores à MP 567. Sobre a configuração do fundo de investimento, foram realizadas reuniões com Aditus e Parmais e recebida proposta das duas consultorias. Todavia, o Conselho de Gestão do Sidejud optou por aguardar uma normalização no mercado para poder trocar a configuração da carteira de forma mais segura.	Aumento na receita do Sidejud de 3,8 vezes (considerando o Focus de 30-abril-2020).

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DOF	Pagamento custas e depósitos judiciais no cartão ou Pix	Acompanhar as inovações da sociedade relativas à modernização dos meios de pagamento para proporcionar aos jurisdicionados e demais pessoas físicas e jurídicas nova forma de pagamento de custas e depósitos judiciais.	Aumentar a conveniência ao jurisdicionado. Aumentar a arrecadação e reduzir despesas como resultado da possibilidade de parcelamento dos débitos dos que estariam na JG. Diminuir custos operacionais com tarifas (boletos) e acompanhamento da quitação das parcelas. Proporcionar informação de pagamento tempestiva.	Diretoria de Orçamento e Finanças Corregedoria-Geral da Justiça Sidejud	Pesquisa e estudo Elaboração de projeto básico Contratação de empresa adquirente ou subadquirente Desenvolvimento no Eproc e Sidejud Integração do ambiente de pagamento aos sistemas Implementação	Integração da plataforma de pagamento do cartão de crédito/débito com os sistemas internos para pagamento de custas judiciais realizada, testada e aprovada; funcionalidade agendada para entrar em produção no dia 12/05/2020, com anúncio à OAB a ser realizado pelo presidente.	Número e valor de pagamentos com cartão de débito/ crédito em relação ao total. Número e valor de pagamentos parcelados com cartão de crédito em relação ao total. Inadimplência. Número de concessões de justiça gratuita.

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DOF	Revisão no sistema de diárias (ERP)	Simplificar o procedimento de concessão e prestação de contas de diárias, promovendo as alterações necessárias nos normativos internos.	Reduzir o custo operacional e de aquisição de passagens aéreas. Rever o número de diárias de acordo com o tempo de evento e distância do local de lotação. Rever os documentos exigidos na prestação de contas.	Diretoria de Orçamento e Finanças Asplan	Projeto Básico Contratação sistema ERP Definição de equipe de trabalho Definição dos requisitos Ajuste e desenvolvimento do sistema pela Thema Realização de testes Aprovação Implementação	Acompanha o projeto do ERP. Revisão dos itens do edital da licitação de contratação do ERP. Envio de documentação inicial sobre rotinas a serem integradas com o SIGEF. Apresentado o módulo de diárias preexistente da empresa Thema aos membros da equipe responsável.	Redução do custo operacional. Redução do custo na aquisição de passagens aéreas. Redução do número de etapas para concessão e prestação de contas de diárias.

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DOF	Sistema de Arrecadação (ERP)	Solução necessária para aperfeiçoar as ações tributárias e incrementar a receita do PJSC, garantindo a agilidade e efetividade nos processos de lançamento e cobrança.	Melhorar informações acerca da arrecadação. Aumentar a arrecadação como resultado da otimização dos processos de cobrança. Criar sistema de gerenciamento do “contas a receber” e melhorar o seu controle. Disponibilizar informações de fácil acesso (Power BI).	Diretoria de Orçamento e Finanças Asplan	Projeto Básico Contratação sistema ERP Definição de equipe de trabalho Definição dos requisitos Ajuste e desenvolvimento do sistema pela Thema Realização de testes Aprovação Implementação	Acompanha o projeto do ERP. Revisão dos itens do edital da licitação de contratação do ERP. Mapeamento do atual fluxo de cobrança de custas realizado, que servirá para subsidiar a definição de seu novo fluxo. Mapeamento dos códigos de recolhimento realizado e os ajustes dos mesmos em fase de conclusão.	Arrecadação. Inadimplência.

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DOF	Sistema de custos (ERP)	Atender à exigência da LRF de manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Garantir informações para a tomada de decisão e otimização da aplicação dos recursos financeiros.	Estruturar centros de custos, drivers, serviços, etc. Apurar os custos das atividades, projetos e unidades do PJSC. Permitir o acompanhamento e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Apoiar o processo decisório por meio de informações didáticas utilizando o Power BI.	Diretoria de Orçamento e Finanças Asplan	Projeto Básico Contratação sistema ERP Definição de equipe de trabalho Definição dos requisitos Ajuste e desenvolvimento do sistema pela Thema Realização de testes Aprovação Implementação	Acompanha o projeto do ERP. Revisão dos itens do edital da licitação de contratação do ERP. Iniciada pesquisa de estrutura de centro de custos de outros tribunais. Disponibilização do manual de cadastramento e configuração - estrutura de centro de custos pela empresa Thema.	Custos da prestação jurisdicional no PJSC.

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DSJPG	Capacitação Continuada	Implantado o Eproc percebe-se a necessidade premente de nova qualificação dos usuários quanto a mesma forma de usar as ferramentas do novo sistema.	Melhoria da performance dos usuários na atividade jurisdicional mediante apoio no uso das ferramentas de automação e atividades em lote.	DSJPG CGJ DTI	1ª Eproc Minuto (Entregue 1ª etapa, e elaboração 2ª etapa para junho) 2ª Wiki Eproc (Previsão Maio 2020) 3ª Grupos de Apoio WhatsApp: Crime ativo, Chefes de Cartório e Custas previsão maio, Gabinetes previsão julho. 4º Videoconferência com suporte (aguardando fim da quarentena) 5º Workshops temáticos (segundo semestre) 6º Ao vivo (segundo semestre)	Concluída primeira fase do Eproc Minuto com disponibilização de 23 videoaulas para otimizar uso do Eproc. Piloto do projeto de videoconferências do suporte com unidades judiciais concluído com êxito.	3.640 acessos ao Eproc minuto para consulta dos vídeos.
DSJPG	Centralização de Serviços	Necessidade de liberar unidades judiciais para execução de atividades de alta complexidade, mediante eliminação ou automação de atividades repetitivas de caráter não decisório.	Melhoria da produtividade das unidades judiciais mediante concentração do fluxo de convênios em unidade estadualizada, mediante otimização dos procedimentos e automatização dos atos de caráter repetitivos e não decisório.	DSJPG CGJ DTI	1ª Implantação Robô Bacem (6/2020)*; 2ª Implantação AVIPE (11/2020)*; 3º Prospecção de outros serviços (Renajud, Contadoria, Citações, etc.); 4ª Avaliação sobre centralização do serviço ou disponibilização dos robôs em cada unidade (11/2020); *Depende de Priorização Dev Eproc	Estudos para implantação do Robô Bacem Concluído. Item Levado para priorização e priorizado para desenvolvimento (BACEN e RENAJUD) Implantação AVIPE priorizada para Desenvolvimento. Todos aguardando desenvolvimento para implantação.	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DSJPG	Melhores Práticas	O Eproc promove a liberdade para unidades definirem seus fluxos e rotinas de trabalho, contudo muitas unidades encontram dificuldades para fazer melhor uso dessa liberdade.	Incremento da produtividade mediante apoio na definição e implementação de modelo de gestão de processos, localizadores e automações, adequado às necessidades da unidade.	DSJPG CGJ	1ª Vara Única (em fase de estudo e preparação de material de apoio, meta: 1ª Semestre) 2ª Vara mista (sem previsão) 3ª Vara especializada (sem previsão)	Ainda em fase de preparação.	
DTI	Análise e auditoria das prestações de contas de interinos e interventores extrajudiciais	O Núcleo IV da Corregedoria Geral da Justiça recebe, mensalmente, mais de duzentas prestações de contas de serventias providas interinamente ou em situação de intervenção. No entanto, são informadas de forma desestruturada e com pouco detalhamento, dificultando ou inviabilizando a análise, o que prejudica a fiscalização eficaz dos interinos e interventores, muitas vezes gerando prejuízo financeiro ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça.	Aumento da receita em decorrência da melhor fiscalização e mais fácil detecção de irregularidades. Redução no tempo de tramitação das prestações de contas.	Área de Negócio: CGJ/ Núcleo IV Gerente do Projeto: Ernani César Dos Santos - DSA Membros do Projeto: Diego Garcia Rodrigues, Diogo Luiz Bizatto, Eduardo Kotujansky, Glauco Bondan, João de Amorim Junior, Rodrigo José Brasil Costa, Tomás Taveira Rabelo, Vilmar César Pereira Júnior.	Etapa 1 - Módulo de prestação de contas a ser utilizado pelos interinos e interventores; Etapa 2 - Módulo de análise das prestações pela Assessoria Correicional Etapa 3 - Módulos de manifestação e análise final. Etapa 4 - Módulo de aprovação dos magistrados Etapa 5 - Módulo administrador Data prevista de conclusão: 17/04/2020		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DTI	Cadastramento automático de credores no SIGEF	O cadastramento e atualização de credores e dados bancários no SIGEF é atividade operacional com volume considerável de demanda, o que implica muito tempo necessário para sua realização. É necessário cadastrar contas de novos servidores e atualizar mudanças de dados de conta, bem como o recadastramento anual de todos os credores.	Diminuição do tempo e esforço necessário para cadastramento e atualização de credores e dados bancários no SIGEF e devolução de ordens bancárias pela Tesouraria por divergências cadastrais.	Área demandante:: DOF Área executora: DTI/ DSA/SECAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Estimativa de esforço: 3 a 5 meses		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DTI	DARE Eletrônico – Integração entre o Sidejud e o sistema de arrecadação da SEFAZ-S	A SEFAZ realiza a apropriação das receitas provenientes de ações judiciais apenas quando a PGE encaminha processo administrativo que vincula o depósito à dívida. No entanto, o tempo médio entre a data da transferência feita pelo Judiciário, via Sidejud, e a apropriação da receita pela SEFAZ está em torno de um ano, ou seja, a baixa das dívidas dos contribuintes e o reconhecimento da receita estadual vêm sendo feitos com um ano de atraso, em média, em relação à data do pagamento.	Tornar mais célere o tempo médio entre a data da transferência feita pelo Judiciário, via sistema Sidejud, e a efetiva apropriação da receita pela SEFAZ que hoje está em torno de um ano.	Área Demandante: DOF Envolvido externo:: SEFAZ-SC Área executora: DTI/ DSA/SECAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Esforço estimado: 3 a 5 meses		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DTI	Estudos para atualização dos sistemas de cálculo e pagamento de precatórios	Os sistemas de cálculo e pagamento ainda utilizam linguagem de programação defasada, o que implica a necessidade de estudos e planejamento para atualização destas plataformas, considerando também a alteração do sistema judicial para o Eproc.	Atualização de tecnologia, garantia de continuidade e disponibilidade, prevenção de riscos e segurança nos sistemas de cálculo e pagamento de precatórios.	Área demandante: Presidência Área executora: DTI/DSA	Estimativa de esforço: 2 a 7 meses		
DTI	Institucionalização do aplicativo Concilia app	Dificuldade de identificação de violência doméstica por parte das vítimas; falta de conscientização e de informação sobre violência doméstica e conciliação.	Facilitar a identificação de violência doméstica por parte das vítimas; prevenir e conscientizar, melhorando a comunicação com a sociedade. Restaurar as famílias por meio da conciliação. Levar informações às partes que participarão da audiência preliminar, minimizando a habitual tensão e angústia e permitindo reflexão prévia. Levar conhecimento às mulheres sobre os principais fatores de risco a serem observados numa relação e informar os locais de atendimento e entidades que estão à disposição das envolvidas, incentivando-as a denunciar.	Área demandante: COSJPEMEC – SECRETARIA DA COORDENADORIA Área executora: DTI/DSA	Estimativa de esforço: 5 e 8 meses		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DTI	Integração da consulta a jurisprudência com o Eproc	Com o início da tramitação de processos judiciais por meio eletrônico no sistema Eproc, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, torna-se necessário implementar mecanismos para integração compatíveis com o método de trabalho e com os padrões de comunicação do Eproc.	Independência da área de negócio para a alteração e remoção de documentos – que serão realizados em tempo real – sem a necessidade de intervenção da equipe mantenedora do sistema de Jurisprudência. Trará simplicidade na interoperabilidade e integrados a outros sistemas, independentemente da linguagem de programação usada, além de um maior segurança, uma vez que não há um acesso direto à informação como no modelo atual, uma vantagem tecnológica que permitirá escalabilidade e maior independência.	Área demandante: DSJ Área executora: DTI/ DSA	*Acórdãos 2G* Implantação do serviço em homologação (DSA): 24/04/2020 Homologação (equipe 2G): 27 a 29/04/2020 Implantação em PRD (DSJ e DSA): 30/04/2020 Previsão de conclusão: 08/05/2020. *Decisões monocráticas e Acórdãos (turmas recursais)* Indefinição sobre o envio das decisões que impede a continuidade do desenvolvimento. É necessário definir para estimar datas.		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DTI	Integração de sistemas para pagamento de ressarcimentos (CGJSelo, DOFSelo, OAB, agrupador da DIRF)	Conforme o Processo 7995/2016 (DIRF) os valores de ressarcimento e ajuda de custo estão sendo captados mensalmente de forma manual. O projeto visa integrar os sistemas da corregedoria e DOF.	O projeto contempla a melhoria na integração dos sistemas CGJSelo (da Corregedoria) e DOFSelo (Ressarcimento de Selos), bem como a inclusão de integração desses sistemas com outros dois, o OAB (Sistema de Organização de Arquivos Bancários do BB) e o Sistema Agrupador da DIRF o que irá tornar os procedimentos mais transparentes, desacoplados e automáticos.	Área demandante: Núcleo IV Área executora: DTI/ DSA	Estimativa de esforço: 1 a 3 meses		
DTI	Integração do Sidejud com o Eproc	Atualmente, não existe informação dos saques efetuados nas subcontas do Sidejud dentro do Sistema de Processos Judiciais (Eproc). O pedido de saque está contido no Módulo Comarca, que poderá ser descontinuado com o desenvolvimento do projeto.	Maior agilidade no procedimento. Permite maior visibilidade nas transações que ocorrem dentro do Sidejud, além de possibilitar o desligamento do Módulo Comarca do Sidejud. sendo o pedido de saque efetuado diretamente da web, no Eproc.	Área demandante: Presidência Área executora: DTI/ DSA	Estimativa de esforço: 3 a 6 meses		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DTI	Modificação de categorias no sistema de busca textual	No momento não é possível realizar a busca específica para as categorias "Orientação", "Portaria", "Comunicado" e "Código de Normas", entre as quais três estão classificadas como "Norma Administrativa - CGJ".	Ampliar a coleção de categorias no sistema de busca textual e proporcionar aos magistrados, servidores e advogados uma maneira rápida de encontrar as informações.	Área demandante: CGJ Área executora: DTI/ DSA/SECAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Esforço estimado: 1 a 3 meses		
DTI	Projeto-piloto do Comunidades de Prática	Sugere a criação de "chats online" temáticos, para uso exclusivo dos servidores deste Tribunal de Justiça, ambientes em que poderiam ser tratadas questões jurídicas teóricas e principalmente práticas no âmbito do direito material e processual, compartilhando-se experiências, ao contrário do que ocorre com as atuais ferramentas disponíveis (Pandion e e-mails).	Compartilhar experiências e conhecimentos e qualificar as decisões judiciais.	Área demandante: Presidência Área executora: DTI/ DSA	Estimativa de esforço: 1 a 3 meses		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DTI	SBT – Integração com outros sistemas	Necessidade de serviços que permitam a integração de outros sistemas com o Sistema de Busca Textual.	Permitir a busca e publicação de documentos no Sistema de Busca Textual (SBT) de forma automatizada e integrada.	Área demandante: CGJ Área executora: DTI/ DSA	Estimativa de esforço: 1 a 3 meses.		
DTI	Sistema integrado de cadastro do núcleo permanente de métodos consensuais de solução de conflitos de Santa Catarina	A Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos necessita de ferramentas para manutenção dos cadastros de informações para os programas de pacificação social, de forma a subsidiar a tomada de decisão. Solução: A demanda é uma composição de Portal e Sistema Informatizado Específico, possibilitando o cadastro, atualização e publicidade das informações.	Melhorar o resultado obtido com os programas por meio da análise de informações mais atualizadas e confiáveis.	Área demandante: COJESC Área executora: DTI/ DSA	Estimativa de esforço: 2 a 7 meses		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DTI	Sistemas Administrativos	Necessidade de adequações de desenvolvimentos que atendam mudanças recentes no ambiente computacional do PJSC como a implantação do Eproc e preparação para a implantação do ERP, assim como mudanças trazidas pela alocação em larga escala do home office, entre outras.	Além de outras necessidades, faz-se necessária a alteração em diversos sistemas, desenvolvimento de integrações, novas funcionalidades em sistemas existentes assim como de projetos estruturantes que possibilitem uma melhor gestão do ambiente computacional cada vez maior e mais complexo do PJSC.	DTI e áreas demandantes	-	Autenticação e controle de acesso às informações da Consulta à Jurisprudência; Adequação do sistema de emissão de boletos para concursos do PJSC; Central de Integrações – facilitará a integração entre sistemas, em especial o ERP; Central de Logs; Criação e gestão de usuários extraquadro; Planejamento e cronograma de implantação do ERP; Formulário de acompanhamento de teletrabalho; Migrações do Sistema de Voto Eletrônico; Criação do serviço de informe de rendimentos para disponibilização via Eproc; Ajuste no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE); Novo formulário: Afastamento compulsório pela COVID-19; Ajustes em alguns sistemas para viabilizar Home Office.	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
DTI	Sistemas Judiciais	Após a conclusão da implantação do Eproc no PJSC, faz-se necessário a realização de adequações no sistema para atender peculiaridades do PJSC, assim como integrá-lo a outros sistemas utilizados na instituição.	Ter disponível no Eproc adequações necessárias relacionadas a: - Honorários e rendimentos advocatícios; - Armas e bens; - Ordem cronológica (CPC); - Pagamento de custas por cartão de crédito.	DTI e áreas demandantes	-	* Melhorias Eproc 1G: AJG - majoração de honorários advocatícios; Consulta informe de rendimentos Advogados AJG/SIDEJUD; Implantação do módulo de Armas e Bens desenvolvido pelo TRF4 - piloto; Melhorias e correções de erros na migração SAJ/PG para Eproc 1G, disponibilização da opção em lote para todo estado; Relatórios de Ordem Cronológica: CPC Art. 12 e Art. 153; Ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão (Art. 12); Ordem cronológica de recebimento para publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais (Art. 153); Piloto SEEU (as entregas deste projeto irão respeitar priorização da Presidência).	

Continuação na linha posterior

Programa DESEMPENHO

Continuação da linha anterior

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
						<p>* Melhorias Eproc 1G e Eproc 2G: Pagamento de Custas com Cartão de Crédito; Migração SAJ/SG para Eproc 2G; Disponibilização de duas versões nacionais do Eproc (8.2 e 8.4) com várias melhorias e correções desenvolvidas pelos Tribunais que utilizam Eproc; Integração com a Jurisprudência no Eproc 2G – acórdãos; Integração com o sistema de videoconferência PJSC-Conecta; Melhorias identificadas como importantes nas visitas realizadas nas comarcas: Disponibilizar campo de Audiência Designada nos relatórios “Processos por Localizador” e “Distribuição”; Configurar tipo de participação Vítima/Ofendido disponibilizado versão 8.4 Eproc Nacional; Na consulta processual, atualmente só considera os polos ativo e passivo, considerar as partes interessadas.</p>	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS	Atividades da Assessoria de Precatórios	Entre as atribuições do presidente do Tribunal, o art. 100 da Constituição Federal e o art. 101 da ADCT exigem o controle da ordem cronológica, cobrança e pagamento dos valores requisitados por precatório.	<ul style="list-style-type: none"> * Prestar assessoramento ao Tribunal de Justiça no que se refere à operacionalização, acompanhamento do andamento cobrança dos Entes que possuem precatórios. * Verificar mensalmente o cadastro dos índices de atualização utilizados no Sistema de Precatórios; * Cadastrar no Sistema de Precatórios os novos processos que dão entrada no protocolo do Tribunal de Justiça, movidos contra o Estado de Santa Catarina, o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e as Prefeituras; * Expedir editais para publicação das decisões proferidas pelo presidente do TJ; * Comunicar aos órgãos devedores a inclusão dos precatórios em orçamento; * Comunicar aos juízes a inclusão do precatório em orçamento; * Comunicar aos juízes os pagamentos dos precatórios; * Comunicar aos credores o pagamento do precatório; * Dar cumprimento às decisões proferidas pelo presidente no tocante aos precatórios; * Realizar os procedimentos necessários ao pagamento dos beneficiários; * Prestar informações ao presidente sobre o repasse dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça, pelos órgãos devedores, para a devida liberação aos destinatários; 	Servidores da Assessoria de Precatórios	Recebimento dos precatórios, inclusão no orçamento do devedor; organização da ordem cronológica, cobrança de valores e pagamento aos beneficiários	Acervo de Precatórios: 17.777 Precatórios expedidos (ofícios inclusão): 1.157 Alvarás assinados: 1.701 Decisões / Despachos: 4.559 Valores Pagos: R\$ 184.875.015,07 Precatórios arquivados: 1.428 Valores processando pagamento: R\$ 80.456.295,96	

Continuação na linha posterior

Programa DESEMPENHO

Continuação da linha anterior

SETOR	NOME	JUSTIFICATIVA	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ENVOLVIDOS	ETAPAS	RESULTADOS ENTREGUES ENTRE FEVEREIRO E ABRIL/2020	INDICADORES
			<p>* Prestar informações às partes e seus representantes sobre o andamento dos precatórios;</p> <p>* Controlar o ingresso de valores destinados à quitação dos precatórios inseridos no Regime Especial de Pagamentos - Art. 97 ADCT - observando na distribuição dos valores, a lista unificada abrangendo o Tribunal de Justiça de Santa Catarina o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;</p> <p>* Noticiar ao presidente do Tribunal de Justiça, qualquer atraso no repasse das parcelas anuais ou mensais das Entidades optantes do Regime citado no parágrafo anterior (art. 33 da Resolução 115 do Conselho Nacional de Justiça);</p> <p>* Controlar o ingresso de valores destinados à quitação dos precatórios inseridos no Regime Geral, observando na destinação dos valores, o cumprimento da ordem cronológica;</p> <p>atualizar mensalmente a Lista Unificada de Precatórios (TJSC, TRT e TRF) e a Lista de Precatórios do Regime Geral (TJSC);</p> <p>* Anotar as prioridades por doença e idade aos credores beneficiados, atualizando-as mensalmente; e auxiliar o Comitê Gestor de Precatórios na elucidação das questões de sua competência.</p>				

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
DCDP	Aperfeiçoamento dos serviços prestados com base nas necessidades dos usuários	<p>O objetivo desse projeto é aprimorar os trabalhos já executados, corrigir eventuais falhas encontradas, replicar boas práticas, implementar novos serviços solicitados pelos gabinetes à Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e encaminhar aos setores competentes eventuais demandas propostas.</p> <p>A Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual intenta, com essa iniciativa, ampliar o canal de comunicação com os gabinetes dos desembargadores e da juíza de direito de segundo grau desta Corte a fim de receber um feedback sobre os trabalhos realizados pelos servidores lotados nesta diretoria, especialmente quanto ao trabalho desempenhado pelos Secretários dos Órgãos Julgadores, que estão mais próximos dos gabinetes. Além da avaliação do trabalho já realizado, busca-se identificar o que mais se pode fazer pelos gabinetes, quais são os novos desejos desse público alvo, diante das mudanças ocorridas em razão do implemento do processo eletrônico, do novo sistema eproc e de uma nova cultura que paulatinamente vai se instaurando.</p> <p>Foi elaborado um questionário, a ser preenchido em relação a cada secretário de câmara, e entregue pessoalmente em todos os gabinetes. Se entendeu que o contato pessoal era necessário justamente para alargar o diálogo e a comunicação entre a diretoria e os gabinetes. Nos encontros, foi solicitado que constasse no documento de pesquisa qualquer nova implementação, ideia, necessidade, ainda que parecesse inicialmente impraticável, para que de fato chegassem ao conhecimento da diretoria as necessidades daquele público alvo.</p> <p>A intenção é que, após tabuladas as respostas, seja possível identificar pontos falhos e corrigi-los, implementar boas práticas em câmaras que eventualmente não realizam tarefas desejadas, capacitar os servidores naquilo que for necessário e aprimorar os serviços prestados utilizando as sugestões propostas. Caso haja alguma proposta que necessite de alteração normativa ou de modificação do sistema, será avaliada para o devido encaminhamento.</p>	<p>Inicialmente foi elaborado o seguinte cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - de 13 de fevereiro a 16 de março de 2020: visita aos gabinetes e entrega dos questionários; - 27 de março de 2020: encaminhamento de e-mail solicitando a devolução dos questionários, caso haja algum gabinete que não tenha enviado; - 31 de março de 2020: prazo final para entrega dos questionários; - 15 de abril de 2020: finalização da tabulação dos resultados pela Divisão de Secretaria dos Órgãos Julgadores; - de 15 a 30 de abril de 2020: Análise dos resultados e elaboração do plano de ação com base nas informações obtidas. <p>Em razão do afastamento social, foi dado prazo até o dia 30 de abril de 2020 para entrega dos questionários por e-mail e o cronograma será adaptado a partir do mês de maio.</p>	<p>A partir do mês de maio, está previsto o seguinte cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - de 4 a 8 de maio de 2020: reunião como os secretários de câmara para repasse de feedback e proposição de melhorias. - a partir de 8 de maio de 2020: iniciar a execução dos planos de ação identificados, agregando as sugestões eventualmente colhidas das reuniões com os secretários de câmaras. - de 11 a 15 de maio de 2020: encaminhamento a outras áreas competentes de eventuais demandas recebidas; e - de 11 a 15 de maio de 2020: informar os secretários jurídicos e oficiais de gabinete as ações desenvolvidas com base na pesquisa realizada.

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
DCDP	Automatização das certidões para fins eleitorais	Esse projeto é desenvolvido em conjunto com a Diretoria de Recursos e Incidentes e a Diretoria de Tecnologia da Informação (vide item 2.1 deste relatório), e tem como objetivo disponibilizar certidão para fins eleitorais unificada on-line, com os dados existentes nos SAJ/SG e no sistema eproc 2G, disponibilizada no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com requerimento e recebimento eletrônico, sem a necessidade de comparecimento presencial.	<p>Inicialmente foi proposto o seguinte cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - até 18 de março de 2020 – indicação dos analistas de sistema que atuarão no projeto; - de 23 a 30 de março de 2020 – reunião entre áreas de negócio (Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e Diretoria de Recursos Incidentes) e área técnica (Diretoria de Tecnologia da Informação) para definição de parâmetros de pesquisa; - de 31 de março a 20 de abril de 2020 – desenvolvimento da ferramenta pela Diretoria de Tecnologia da Informação; - de 22 a 24 de abril de 2020 – realização de testes e apontamento de problemas ou sugestões de melhorias; - de 27 a 30 de abril de 2020 – realização dos ajustes apontados; - de 27 a 30 de abril de 2020 – formação e treinamento da equipe que analisará as certidões inicialmente positivadas pelo sistema; - 1º de maio de 2020 – disponibilização da certidão para fins eleitorais unificada on-line, no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com requerimento e recebimento eletrônico. <p>Contudo, houve atraso no desenvolvimento da ferramenta, que passa pelos últimos testes e ajustes, e deverá estar disponível ao público a partir do dia 6 de maio de 2020.</p>	<p>Nesse primeiro momento, ainda será necessário que o interessado requeira uma certidão eleitoral para processos que tramitam no SAJ/SG e outra para processos que tramitam no sistema eproc 2G. Contudo, o objetivo é a expedição de uma certidão unificada, que ficará para um desenvolvimento futuro, quando a Diretoria de Tecnologia da Informação concluir o desenvolvimento das certidões on-line do primeiro grau de jurisdição.</p> <p>Outra pendência, já apontada no item 2.1.3 deste relatório, é a anexação do extrato do processo à certidão, no caso de processos que não tramitam em segredo de justiça, para reduzir o volume de pedidos de certidões narrativas dirigido à Diretoria de Recursos e Incidentes.</p>

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
DGJ	Apoio à Gestão de Gabinetes – Configuração de Rotinas de Trabalho	<p>O Sistema eproc caracteriza-se pela flexibilidade de criação de localizadores e de implementação de automatizações, a partir das próprias ferramentas do sistema, o que permite ao usuário configurar o fluxo de trabalho mais adequado para suas necessidades de gestão, bem como revisar e reconfigurar esses fluxos de forma dinâmica para ajustar-se a eventuais mudanças. Esse paradigma é justamente o oposto daquele verificado no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, em que os fluxos de trabalho são pré-configurados no sistema e não podem ser modificados pelos usuários de acordo com suas necessidades. Por essa razão, quando da implantação do Sistema eproc, a opção de administração foi disponibilizar o novo sistema apenas com os localizadores padronizados pré-existentes, permitindo que cada setor efetuasse a configuração do fluxo de trabalho de acordo com suas necessidades. Alguns gabinetes de desembargadores assimilaram rapidamente essa nova realidade e já trabalham com fluxos customizados, com localizadores específicos por eles criados. Entretanto, outros gabinetes se ressentem da ausência de localizadores similares às filas de trabalho existentes no SAJ, que eram suficientes para atender suas demandas e organizar o trabalho. Ciente dessa carência sentida por alguns gabinetes, a Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau efetuou o mapeamento das filas de trabalho existentes no SAJ/SG e criou localizadores com a mesma denominação no Sistema eproc. Essa configuração foi aplicada em alguns gabinetes, como projeto piloto, no mês de janeiro de 2020, e diante do retorno positivo obtido, a referida secretaria iniciou a execução do cronograma de implantação dessa configuração básica para os gabinetes que demonstrarem interesse.</p>	<p>O piloto do projeto foi ampliado e realizado entre os dias 14 de janeiro e 3 de março de 2020, período no qual foram configuradas as rotinas de trabalho dos seguintes setores: Gabinete da 2ª Vice-Presidência, Gabinete da 3ª Vice-Presidência, Gabinete do Desembargador José Antônio Torres Marques, Gabinete do Desembargador Roberto Lucas Pacheco, Gabinete do Desembargador Jairo Fernandes Gonçalves, Gabinete do Desembargador Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, Gabinete do Desembargador Carlos Adilson Silva, Gabinete do Desembargador Júlio César Knoll, Gabinete da Desembargadora Cláudia Lambert de Faria, Gabinete do Desembargador Rubens Schulz, Gabinete do Desembargador Luiz Neri Oliveira de Souza, Gabinete do Desembargador Paulo Ricardo Bruschi, Gabinete do Desembargador Antônio Zoldan da Veiga e Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores da Diretoria de Recursos e Incidentes.</p> <p>Diante da avaliação positiva dos ajustes implementados nesses setores, a Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau prosseguiu no planejamento, com vistas à implementação do projeto em todos os gabinetes de desembargadores e juíza de direito de segundo grau, bem como nos setores administrativos responsáveis pela tramitação processual no Tribunal de Justiça. Entretanto, no dia 20 de março de 2020, entrou em produção a versão 8.2 do sistema eproc 2G, caracterizada pela alteração de todos os eventos de decisão para que ficassem o mais próximo possível da nomenclatura utilizada na tabela de movimentações do Conselho Nacional de Justiça. O impacto dessa nova versão do sistema eproc 2G sobre o projeto foi gigantesco, pois os eventos de decisão constituem o núcleo básico das automatizações implementadas nos gabinetes e setores administrativos.</p>	<p>Conforme exposto no item 1.1.1.2, o projeto enfrentou diversos percalços nesse trimestre que geraram retrabalho. Tal situação, além das correções necessárias, demandará um alinhamento das atividades de implementação de novas versões do sistema eproc em conjunto com a Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau e com a Diretoria de Tecnologia da Informação para que, no futuro, tais alterações não impliquem na necessidade de reconfiguração completa das rotinas de trabalho que são o cerne do projeto de Apoio à Gestão de Gabinetes.</p> <p>Cumprido salientar que após a superação desses obstáculos, o planejamento inicial foi revisto e as próximas etapas planejadas são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - produção dos manuais de configuração das rotinas de trabalho; - configuração das rotinas de trabalho nos gabinetes; - capacitação da equipe de reordenação de processos; - reordenação dos processos no novo fluxo de trabalho; e - desenvolvimento de videoaulas de reordenação dos processos no fluxo de trabalho, para que os gabinetes detenham autonomia na realização dessa atividade, que será constante; e da forma de utilização das ferramentas e preferências configuradas, para que exista uma compreensão mais aprofundada acerca do fluxo instalado na unidade. <p>Tão logo a revisão do projeto e do cronograma for concluída, será atuado um processo administrativo eletrônico no SEI para cientificação da Presidência e acompanhamento da execução.</p>

Continuação na linha posterior

Programa DESEMPENHO

Continuação da linha anterior

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
			<p>Assim, a Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau foi obrigada a rever por completo as configurações já realizadas nos setores visitados durante o piloto do projeto, e reconfigurar por completo os ajustes que já haviam sido realizados na primeira etapa, atividade que se estendeu até o dia 30 de março de 2020.</p> <p>Paralelamente, foram identificados vários erros no ambiente de produção do sistema eproc 2G após a instalação da versão 8.2. Tal fato exigiu a concentração do quadro de pessoal da Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau e do Grupo de Trabalho de 2º Grau para realizar a abertura de chamados e testar e homologar as soluções implementadas. No dia 9 de abril de 2020, verificou-se que a maioria dos problemas constatados foram solucionados, liberando recursos necessários para o prosseguimento do projeto.</p> <p>Apesar da inspeção do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre os dias 13 e 17 de abril de 2020, que exigiu a atuação da Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau para a configuração e extração de relatórios estatísticos em apoio aos gabinetes e setores inspecionados, foi possível concluir os contatos com todos os 95 (noventa e cinco) gabinetes de desembargadores e juíza de direito de segundo grau para indagar acerca do interesse em aderir ao projeto de configuração das rotinas de trabalho. Destes, apenas 12 (doze) gabinetes informaram que não possuem interesse pois já implementaram suas próprias configurações customizadas para otimizar o fluxo de trabalho e aprimorar a metodologia de gestão. Nesses casos, a intervenção da Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau se limita a fornecer o apoio que se fizer necessário ao aprimoramento das automatizações já implementadas pelo gabinete.</p> <p>Por fim, no dia 21 de abril de 2020, a Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau identificou que uma automação criada pelo módulo de custas no banco de dados do sistema eproc 2G estava interferindo nas automatizações criadas pelos usuários. Assim, antes de prosseguir no projeto, foi necessário racionalizar as automações efetuadas via banco de dados, para que fossem implementadas via sistema, de modo a harmonizá-las com as automatizações criadas pelos usuários, evitando assim os conflitos de comandos das configurações realizadas. O saneamento desse óbice encontra-se em fase de testes na base de homologação.</p>	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
DGJ	Automatização da Tramitação Processual - Intimações e Prazos	<p>No Sistema eproc, as intimações são realizadas, via de regra, pela via eletrônica, nos termos dos arts. 5º, 6º e 9º da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, reservando-se a intimação por meio do Diário da Justiça Eletrônico para determinados atos, e pelas vias ordinárias (mandado, carta, etc.) para casos excepcionais.</p> <p>Ademais, o referido sistema possui uma série de ferramentas que permitem que as decisões proferidas pelos desembargadores sejam configuradas para efetuar as intimações e certificar o cômputo e o decurso de prazos de forma automática.</p> <p>Durante o biênio 2018/2019, a Diretoria de Recursos e Incidentes, setor responsável pelo processo de análise e cumprimento das decisões terminativas proferidas pelos desembargadores, e pela efetivação das intimações e controle dos prazos processuais, conduziu minucioso estudo e elaborou um manual detalhado de todos os prazos processuais do segundo grau de jurisdição, estabelecendo, assim, um dos alicerces para o projeto que ora se antevê, de automatização das decisões proferidas pelos gabinetes para que, uma vez assinado o decísum, todos os atos subsequentes, relativos à intimação das partes e ao controle do decurso de prazo, sejam realizados de forma automática pelo sistema, sem a necessidade de intervenção humana.</p> <p>Tal implementação será responsável por um dos benefícios mais aguardados desde a implantação do sistema eproc: a redução da força de trabalho dedicada às atividades administrativas burocráticas de apoio à jurisdição. Na esteira dessa evolução, será possível deflagrar um processo contínuo de revisão das estruturas administrativas e seu consequente redimensionamento, com a liberação de quadros para outros setores com necessidades prementes.</p>	<p>O projeto passou por uma revisão neste trimestre, com o objetivo de incluir a Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, haja vista que as Secretarias dos Órgãos Julgadores são responsáveis pelo cumprimento dos despachos proferidos pelos relatores, atividades que envolvem intimações e o controle do decurso de prazos e, portanto, também comportam automatizações a partir dessas decisões.</p> <p>Portanto, é necessário destacar que a Automatização da Tramitação Processual é um projeto conjunto da Diretoria-Geral Judiciária, da Diretoria de Recursos e Incidentes e da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual.</p> <p>Para viabilizar os desenvolvimentos futuros, a Divisão de Secretarias dos Órgãos Julgadores também elaborou, nesse período, um manual de prazos, nos mesmos moldes daquele preparado pela Diretoria de Recursos e Incidentes.</p>	<p>Cumprir salientar que o pré-requisito indispensável para o planejamento e a execução do projeto de Automatização da Tramitação Processual - Intimações e Prazos, é a conclusão do projeto de Apoio à Gestão de Gabinetes - Configuração de Rotinas de Trabalho, abordado no item 1.3 desta manifestação.</p> <p>Somente a partir do momento em que os gabinetes dos desembargadores e da juíza de direito de segundo grau estiverem desenvolvendo suas atividades no sistema eproc 2G dentro de um fluxo ordenado e organizado, será possível a alocação da força de trabalho da Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau para o planejamento das próximas etapas deste projeto, a partir da experiência que será amalhada na realização do piloto junto ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Osmar Nunes Júnior.</p> <p>Por fim, destaca-se que os principais frutos deste projeto, que são a reestruturação das Diretorias de Recursos e Incidentes e de Cadastro e Distribuição Processual, com vistas à redução de suas estruturas e do seu quadro de pessoal, somente serão possíveis com o avanço da migração dos processos que tramitam nesta Corte do SAJ/SG para o sistema eproc 2G, cujo prazo estimado é o dia 30 de novembro de 2020, mas ainda depende da homologação e do aperfeiçoamento do módulo de migração desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação e recentemente apresentado para testes.</p>

Continuação na linha posterior

Programa DESEMPENHO

Continuação da linha anterior

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
		<p>Ademais, a automatização supracitada permitirá maior celeridade na tramitação dos processos, que não mais dependerão da intervenção humana para seu impulso. Evidentemente, esse será um trabalho hercúleo, pois será necessário visitar cada gabinete, identificar os modelos de documentos padrão mais utilizados para proferir cada decisão, e associar estas às partes que deverão ser intimadas e aos prazos relacionados, para só então efetuar a configuração da automatização no sistema. Na medida em que novos modelos de decisões forem implementados pelos gabinetes, este trabalho deverá ser repetido para que os benefícios antevistos persistam.</p> <p>O projeto será conduzido gradualmente pela Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau, com o auxílio da Diretoria de Recursos e Incidentes, iniciando pelos despachos, pois a automatização das intimações e do controle do decurso dos prazos nas decisões monocráticas e nos acórdãos ainda dependerá do desenvolvimento e da implantação da Gerência de Cobranças de Custas Finais – GECONF, no âmbito do Tribunal de Justiça, e de outras configurações específicas no sistema eproc.</p> <p>Mister destacar que o gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Osmar Nunes Júnior já se colocou à disposição para implementação do projeto piloto.</p> <p>Paralelamente, será desenvolvido trabalho idêntico no âmbito das Vice-Presidências, haja vista que, pela natureza dos processos que tramitam nesses órgãos, em fase de admissibilidade recursal para as instâncias superiores, as possibilidades de automatização se ampliam, com reflexos mais significativos na estrutura da Diretoria de Recursos e Incidentes.</p> <p>Na medida em que o projeto piloto evoluir, os resultados serão monitorados e os ajustes e as implementações necessárias no sistema eproc serão alinhadas com a Diretoria de Tecnologia da Informação, com vistas à programação de novas etapas de automatização, nos moldes acima descritos.</p> <p>Não se olvida que sempre remanescerá uma atividade de análise individual de determinadas decisões para definir os atos que devem ser praticados para o seu cumprimento, entretanto, acredita-se que, na medida em que todas as possibilidades de automatização oferecidas pelo sistema eproc forem exploradas, tal atividade de análise individual se tornará residual e consumirá um mínimo de recursos humanos.</p>		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
DGJ	Implantação da funcionalidade SEI JULGAR! no Conselho da Magistratura e no Órgão Especial	<p>Por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 29/TRF4, firmado em 2 de outubro de 2018, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 autorizou a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com a inclusão da funcionalidade SEI JULGAR! para o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Inicialmente foi priorizada a implantação do SEI!, que foi instituído como sistema oficial de gestão eletrônica de documentos e processos administrativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina por meio da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7 de 1º de abril de 2019.</p> <p>Em um primeiro momento, por orientação dos técnicos do TRF4 que ficaram responsáveis pela capacitação inicial e pelo apoio à implantação do referido sistema, a funcionalidade SEI JULGAR! não foi configurada nem colocada em produção, para possibilitar que, inicialmente, os usuários do SEI! superassem o processo inicial de adaptação ao funcionamento do novo sistema. Ademais, era necessário efetuar, na sequência, a migração dos processos em tramitação no Sistema de Processos Administrativos – SPA para o SEI!, de modo que todos os processos administrativos eletrônicos passassem a tramitar em um único sistema informatizado, iniciativa concluída no dia 1º de setembro de 2019.</p> <p>Antes mesmo da conclusão da migração dos processos do SPA para o SEI!, no dia 20 de agosto de 2019, foi realizada a capacitação de um grupo de servidores no manuseio da funcionalidade SEI JULGAR! Ato contínuo, esse grupo de servidores se dedicou à realização de testes e à homologação dessa funcionalidade, com vistas à sua configuração e posterior entrada em produção.</p>	<p>As Secretarias do Conselho da Magistratura, do Órgão Especial e do Tribunal Pleno concluíram os testes preliminares e, em conjunto com a Divisão de Atendimento ao Usuário da Diretoria de Documentação e Informações, efetuou as configurações básicas da funcionalidade SEI JULGAR! e mapeou as dúvidas subsistentes, que deveriam ser saneadas com a equipe do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, atividade que restou prejudicada pela pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Nesse período, também foi realizado, em conjunto com a equipe do Grupo de Homologação do 2º Grau e da Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau, um cotejo entre as ferramentas da funcionalidade SEI JULGAR! para inclusão de processos em pauta e de julgamento por meio eletrônico, com aquelas existentes no sistema eproc 2G, com as quais os gabinetes e os desembargadores já estão familiarizados, principalmente após a regulamentação das sessões de julgamento totalmente virtuais pelo Ato Regimental TJ n. 1, de 19 de março de 2020. A conclusão a que se chegou é que as ferramentas de julgamento por meio eletrônico da funcionalidade SEI JULGAR! são idênticas às existentes no sistema eproc 2G e bem menos complexas, o que facilita sua utilização. A partir desta constatação, decidiu-se que não será necessário um manual, mas uma simples orientação para a utilização da funcionalidade SEI JULGAR!, que já está em fase de elaboração.</p> <p>Ademais, cumpre salientar que o Conselho da Magistratura realizou sua primeira sessão de julgamento virtual no dia 29 de abril de 2020, e que o Órgão Especial realizará a primeira sessão de julgamento virtual no dia 6 de maio de 2020. Nesses julgamentos, já foi adotada a sistemática de coleta de votos via sistema eproc ou por e-mail. Assim, concluiu-se que tanto os gabinetes quanto os desembargadores estão aptos à utilização das ferramentas da funcionalidade SEI JULGAR!, o que viabiliza sua imediata implantação.</p>	<p>Assim que a orientação aos gabinetes for concluída, será montado um cronograma de implantação com os setores envolvidos, quais sejam, Secretaria do Conselho da Magistratura, Secretaria do Órgão Especial, Secretaria do Tribunal Pleno e Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual. A última etapa do projeto será a revisão dos atos normativos que tratam da distribuição dos processos administrativos nesses órgãos colegiados para verificar a necessidade de adequá-los à nova sistemática da funcionalidade SEI JULGAR!.</p>

Continuação na linha posterior

Programa DESEMPENHO

Continuação da linha anterior

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
		<p>Cumpra salientar que o SEI JULGAR! é a funcionalidade que permite a distribuição dos processos administrativos eletrônicos entre os membros de órgãos julgadores colegiados, e a realização de sessões de julgamento, nos mesmos moldes dos sistemas informatizados atualmente utilizados pelo Tribunal de Justiça para a tramitação de processos judiciais. Em princípio, a aplicação do SEI JULGAR! ficará restrita ao Conselho da Magistratura e ao Órgão Especial, únicos órgãos nos quais tramitam processos administrativos eletrônicos e recursos de decisões proferidas nesses feitos. Como a funcionalidade SEI JULGAR! ainda não está em produção, para superar essa limitação, a Secretaria do Conselho da Magistratura e a Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual replicam o cadastro dos processos do SEI! de competência desses órgãos julgadores no Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau - SAJ/SG, tão somente para fins de distribuição e controle de peso. Todo o restante da tramitação dos processos é feita no SEI!, procedendo-se à baixa no SAJ/SG quando do encerramento do processo no SEI!</p> <p>Embora o processo descrito implique em retrabalho, foi a solução encontrada para viabilizar a implantação do SEI! em curto espaço de tempo, bem como a migração para o novo sistema de todos os processos que até então tramitavam no SPA.</p> <p>A partir da definição da nova composição do Conselho da Magistratura e da posse dos novos membros do Órgão Especial, eleitos para o biênio que se inicia no dia 21 de janeiro de 2020, será possível a capacitação dos gabinetes no manuseio do SEI! e da funcionalidade SEI JULGAR!, permitindo que toda a tramitação dos processos administrativos eletrônicos ocorra em sistema único, eliminando o retrabalho anteriormente citado.</p>		

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
DGJ	Implantação da sessão de julgamento virtual no Tribunal de Justiça de Santa Catarina	<p>Embora o Regimento Interno do Tribunal de Justiça já preveja, em seus arts. 163 a 170, o julgamento colegiado dos processos por meio eletrônico, o Sistema eproc está dotado de funcionalidade, implementada no mês de setembro de 2019, que permite a realização de sessões de julgamento virtuais, que prescindem da reunião presencial dos desembargadores.</p> <p>A ferramenta já foi testada e homologada pelo Grupo de Trabalho de 2º Grau e pela Diretoria de Tecnologia da Informação, e depende apenas de regulamentação no Regimento Interno da Corte.</p> <p>A Diretoria-Geral Judiciária já iniciou o trabalho de pesquisa e elaboração da Emenda Regimental necessária para regulamentar as sessões de julgamento virtual, e sugere a realização de uma apresentação prévia das funcionalidades do sistema à administração para uma deliberação acerca da implementação. Os benefícios proporcionados pela sessão de julgamento virtual são inúmeros, destacando-se o aumento da celeridade nos julgamentos e a economia de tempo e de recursos materiais. Os órgãos julgadores fracionários poderão realizar diversas sessões de julgamento virtual ao longo do mês, concentrando em uma única semana a realização de uma sessão presencial em que serão julgados os processos em que houver: objeção da parte em relação a essa forma de julgamento (art. 166, I, do RITJSC); pedido de sustentação oral (art. 166, II, do RITJSC); ou destaque para debate em sessão (art. 166, III, do RITJSC). Até mesmo o julgamento com composição ampliada, previsto no art. 942 do Código de Processo Civil, pode ser realizado em sessão virtual.</p> <p>Os desembargadores poderão analisar os processos e proferir os seus votos em qualquer lugar, e o tempo antes necessário para o deslocamento e participação das sessões presenciais poderá ser revertido na</p>	<p>No dia 9 de setembro de 2019 o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 noticiou a conclusão exitosa do projeto piloto das sessões virtuais no sistema eproc, disciplinadas naquela Corte pela Resolução n. 47, de 10 de maio de 2019, e a disponibilização das ferramentas necessárias para a realização dessas sessões no referido sistema aos demais tribunais que o utilizam. Desde então, foram realizados inúmeros testes para confirmar a possibilidade de aplicação prática destes mecanismos neste Pretório. Entretanto, na medida em que os testes progrediram, surgiram também inúmeras dúvidas procedimentais, que foram objeto de discussão no fórum virtual criado para congregar os usuários do sistema eproc. Como as discussões no fórum virtual não foram suficientes para aclarar todos os pontos controversos, no dia 9 de março de 2020 realizou-se videoconferência dos tribunais que utilizam o sistema eproc com a equipe do TRF4, oportunidade na qual as dúvidas existentes foram sanadas. A partir desse momento, iniciou-se a fase de parametrização do sistema eproc para que o comportamento das ferramentas da sessão de julgamento virtual corresponda à realidade procedimental do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.</p> <p>No dia 16 de março de 2020, os entraves técnicos identificados ainda não haviam sido completamente superados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e pela Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau, razão pela qual não foi possível concluir a homologação das ferramentas para entrada em produção das sessões de julgamento virtual com todos os recursos do sistema. Não obstante, motivada pela premência de regulamentação da matéria em caráter excepcional, provocada pelo avanço do contágio do coronavírus (COVID-19) e pelas medidas determinadas na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2 de 16 de março de 2020, a Diretoria-Geral Judiciária apresentou, no dia 17 de</p>	<p>Esta Diretoria-Geral Judiciária entende, respeitados os entendimentos diversos, que o projeto foi concluído e está pendente apenas de incorporação no Regimento Interno da Corte, consoante proposta apresentada para a análise da Comissão Permanente de Regimento Interno, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0016440-37.2020.8.24.0710.</p> <p>Embora o projeto original previsse a execução de um piloto na 5ª Câmara Criminal, com gradual expansão para os demais órgãos julgadores e as Turmas Recursais, utilizando o modelo adotado pelo TRF4, a pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) ensejou a adoção de medidas urgentes para garantir a realização de julgamentos colegiados sem a presença física de magistrados, membros do Ministério Público, partes e seus procuradores, culminando na adoção de uma sistemática de julgamento própria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que levou em consideração os recursos tecnológicos disponíveis e a existência de grande quantidade de processos que ainda tramitam no SAJ/SG. Quando a migração desses feitos para o sistema eproc 2G for concluída, evento previsto para o dia 30 de novembro de 2020, todo o procedimento de realização das sessões de julgamento totalmente virtual ou do julgamento dos processos por meio eletrônico, nos termos dos arts. 163 a 170 do Regimento Interno desta Corte se tornará ainda mais simples e completo, haja vista que o sistema eproc 2G já possui ferramentas que</p>

Continuação na linha posterior

Programa DESEMPENHO

Continuação da linha anterior

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
		<p>prestação da jurisdição em outros processos. As atividades de secretaria das sessões de julgamento serão reduzidas, o que possibilitará a reestruturação dos setores responsáveis por essa função, e o próprio espaço físico destinado à realização das sessões presenciais poderá ser revisto e destinado a outras necessidades.</p> <p>A critério da administração, poderá ser realizado um projeto piloto em determinado órgão fracionário, estendendo-se aos demais de acordo com o êxito da iniciativa, após a implementação dos ajustes que se fizerem necessários na configuração do sistema.</p>	<p>março de 2020, minuta de Ato Regimental TJ que “dispõe sobre a realização de sessões de julgamento virtuais no Tribunal de Justiça em caráter excepcional”, levando em consideração a infraestrutura então disponível e já empregada pelos órgãos julgadores deste Tribunal de Justiça para a realização do julgamento por meio eletrônico, na forma prevista nos arts. 163 e 170 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – RITJSC.</p> <p>Cumprе salientar que tanto a atual versão do sistema eproc 2G quando o SAJ/SG possuem mecanismos que permitem a partilha prévia de relatórios e votos entre os membros do órgão julgador. O sistema eproc 2G, contudo, vai além, na medida em que possui funcionalidades que permitem o compartilhamento dos relatórios com os representantes do Ministério Público, e o registro dos votos dos desembargadores que integram o órgão julgador, acompanhando o relator ou apresentando voto divergente e nele votando. Destarte, constatou-se que parte dos instrumentos necessários para a realização das sessões de julgamento virtuais já estavam disponíveis nos sistemas eproc 2G e SAJ/SG, e que as sessões de julgamento poderiam ser realizadas desta forma independentemente da entrada em produção das demais ferramentas disponibilizadas pelo TRF4.</p> <p>Assim, a Comissão Permanente de Regimento Interno apresentou o Ato Regimental TJ n. 1, de 19 de março de 2019, aprovado pela Presidência do Tribunal de Justiça ad referendum do Órgão Especial, que “dispõe sobre a realização, em caráter excepcional, de sessões de julgamento totalmente virtuais no Tribunal de Justiça”. O projeto aprovado foi substancialmente simplificado em comparação com aquele inicialmente apresentado pela Diretoria-Geral Judiciária em 17 de março de 2020, mas entrou em vigor e passou a nortear a realização das sessões de julgamento totalmente virtuais neste Tribunal de Justiça.</p>	<p>permitem o compartilhamento dos relatórios com os representantes do Ministério Público, e o registro dos votos dos desembargadores que integram o órgão julgador, acompanhando o relator ou apresentando voto divergente e nele votando, conforme mencionado no item 1.8.2.</p> <p>Até o presente momento, a ausência de determinadas ferramentas desenvolvidas pelo TRF4 não foi sentida e, no futuro, caso se tornem necessárias, os óbices anteriormente verificados poderão ser atacados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e pela Secretaria de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau, com vistas à sua implementação.</p> <p>Por fim, registra-se que da necessidade e da experiência na realização das sessões de julgamento totalmente virtuais, surgiram as sessões presenciais por videoconferência, amplamente difundidas e pendentes apenas de regulamentação, também no âmbito do Processo Administrativo Eletrônico n. 0016440-37.2020.8.24.0710.</p>

Programa DESEMPENHO

Continuação da linha anterior

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
			<p>Em decorrência da edição da Resolução n. 313, de 19 de março de 2020, pelo Conselho Nacional de Justiça, o Ato Regimental TJ n. 1, de 19 de março de 2020 foi submetido à consulta perante o referido Órgão de Controle Federal, sob o n. 0002337-88-2020.2.00.000, que em acórdão datado de 1º de abril de 2020 respem queu “no sentido de não haver desconformidade entre o Ato Regimental 1, de 19 de março de 2020, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Regimento Interno do CNJ e a Resolução CNJ 313/2020, nos termos da fundamentação”. Entrementes, a utilização do sistema de videoconferências denominado PJSC CONECTA difundiu-se com velocidade espantosa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e passou a ser utilizado, inclusive, para a realização de sessões de julgamento e sustentações orais nos processos pautados.</p> <p>Tanto as sessões de julgamento totalmente virtuais como as presenciais por videoconferência se disseminaram no mês de abril de 2020. As experiências amalhadas nesse período culminaram na emissão de uma Nota Técnica pela Comissão Permanente de Regimento Interno, publicada no caderno administrativo da edição n. 3288 do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 23 de abril de 2020, por meio da qual esclareceu que a sessão por videoconferência é uma modalidade de sessão presencial, assim como a sessão presencial física, e teceu outras considerações sobre as sessões de julgamento totalmente virtuais.</p> <p>Paralelamente, em cumprimento à determinação da Presidência do Tribunal de Justiça, a Diretoria-Geral Judiciária, a Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e a Diretoria de Tecnologia da Informação realizaram inúmeras reuniões, testes e experimentos para identificar as melhores ferramentas do sistema PJSC CONECTA para a realização de sessões de julgamento por videoconferência, com vistas à sua posterior regulamentação.</p> <p>Os trabalhos culminaram com a apresentação à Comissão Permanente de Regimento Interno, no dia 30 de abril de 2020, de proposta de emenda regimental, que incorpora as sessões de julgamento totalmente virtuais e as sessões presenciais por videoconferência ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e de uma minuta de Ato Regimental que “dispõe sobre a realização de sessões presenciais por videoconferência no Tribunal de Justiça”, caso se entenda que o tema ainda demanda um período de experimento maior antes de sua consolidação nas normas internas da Corte.</p>	

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
DRI	Certidões Eleitorais no Tribunal de Justiça	<p>A primeira etapa do projeto, retratada no SPA n. 10054/2016, foi fruto de estudos realizados pela Assessoria Técnica da Diretoria de Recursos e Incidentes, pela Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com o objetivo de ampliar a abrangência do serviço de emissão de certidões no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição, especialmente as certidões positiva/negativa e narrativas on-line, sem a necessidade de comparecimento presencial do interessado para requerer e retirar as certidões. A implantação desse serviço permitiu que a certidão positiva eleitoral viesse acompanhada do extrato de movimentação processual, com a descrição das partes, objeto da ação e demais dados e fases processuais. Além disso, mediante implementação evolutiva proposta pela Diretoria de Recursos e Incidentes, o serviço passou, num segundo momento, a emitir certidões narrativas também na forma on-line. O sistema está em funcionamento e, por meio deste, as certidões narrativas são assinadas eletronicamente dentro do módulo emissor/autenticador em PDF desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação e encaminhadas ao e-mail do requerente, primando pela celeridade, economia e efetividade na prestação jurisdicional. O serviço permite também ao requerente validar a autenticidade das certidões narrativas recebidas por e-mail, bem como à Diretoria de Recursos e Incidentes realizar auditorias para fins de emissão de relatórios estatísticos. Entretanto, o escopo inicial do projeto era extração de certidões a partir dos dados registrados no SAJ/SG. Com a implantação do sistema eproc, foi necessário ampliar o escopo, para gerar certidões também a partir dos dados registrados no novo sistema. O objetivo final é gerar certidões únicas, que abranjam os dados existentes nos dois sistemas.</p>	<p>Neste período de pandemia provocada pela COVID-19, a Diretoria de Recursos e Incidentes implementou nova melhoria na expedição de certidão narrativa para os processos em segredo de justiça, ex vi do art. 152, inc. V, do Código de Processo Civil e Orientação n. 45 da Corregedoria-Geral da Justiça. Na rotina anterior, imprimia-se a certidão em papel timbrado, com assinatura do emissor e procedia-se a entrega por meio da Divisão de Protocolo Judicial na Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual. Na nova rotina, é gerada uma senha de acesso ao processo e as certidões são expedidas em processo físico e eletrônico, com assinatura digital. Os resultados dessa otimização foram celeridade, economia, efetividade e segurança, além da possibilidade do requerente solicitar e obter a certidão pela via eletrônica, sem precisar comparecer ao Tribunal de Justiça. Em relação ao projeto de certidão positiva/negativa e narrativa eleitoral municipal, destinada ao pleito de 2020, a Diretoria de Recursos e Incidentes e a Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual alinharam o procedimento de emissão de certidão eleitoral e trabalharam em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação para realização das otimizações necessárias no sistema eproc, com vistas à disponibilização dessas certidões a partir do dia 6 de maio de 2020.</p>	<p>Quando uma certidão é positiva e o processo não tramita em segredo de justiça, é recomendável anexar a certidão o extrato do processo, pois essa providência diminui consideravelmente a quantidade de requerimentos de certidões narrativas. Essa funcionalidade ainda não foi desenvolvida pela equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação. Em relação ao processo, a certidão apresenta apenas o número, a classe, a situação, o nível de sigilo (0, 1 ou 2) e a competência. A Diretoria de Tecnologia da Informação voltou suas atenções para o desenvolvimento das certidões do primeiro grau e depois deverá retomar esse projeto na sequência, para evitar a grande demanda de certidões narrativas fornecidas pela Diretoria de Recursos e Incidentes.</p>

Programa DESEMPENHO

SETOR	NOME	SÍNTESE DO PROJETO	ATIVIDADES REALIZADAS	PRÓXIMAS ETAPAS
DRI	Gestão documental dos alvarás judiciais no âmbito da Diretoria de Recursos e Incidentes	<p>Existe um grande volume de processos com determinação judicial para levantamento de valores depositados em juízo. Diante deste fato, existe a necessidade de documentar, organizar, efetivar, mobilizar, otimizar espaço, dar transparência e mais segurança no procedimento de expedição dos alvarás judiciais por meio digital.</p> <p>Os objetivos são mitigar o tempo e o esforço necessários à execução da complexa tarefa de expedição desses documentos, possibilitando o fácil acesso, por meio da pesquisa digital, a todos os alvarás judiciais previamente expedidos pela Diretoria de Recursos e Incidentes, com comunicação rápida e direta com os Gabinetes e a Diretoria de Orçamento e Finanças.</p>	<p>O projeto será conduzido pela Diretoria de Recursos e Incidentes com o auxílio da Diretoria de Tecnologia da Informação.</p> <p>As etapas previstas, cuja execução já foi iniciada incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">- especificação da solução;- formalização do pedido à Diretoria de Tecnologia da Informação;- homologação da solução;- definição do processo de trabalho para cadastramento dos documentos; e- capacitação dos usuários.	-



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina